



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA**

**DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP, DA  
UEPB: A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE LICENCIATURA EM  
FILOSOFIA**

**CAMPINA GRANDE  
2019**

**CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA**

**DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP, DA  
UEPB: A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE LICENCIATURA EM  
FILOSOFIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduada em Filosofia.

**Área de concentração:** Filosofia da Educação

**Orientador:** Prof. Dr. Valmir Pereira

**CAMPINA GRANDE  
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B574d Bezerra, Carolina Cavalcanti.  
Diagnóstico do Programa de Residência Pedagógica – PRP, da UEPB [manuscrito] : a formação docente no curso de licenciatura em filosofia / Carolina Cavalcanti Bezerra. - 2019.  
63 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2019.

"Orientação : Prof. Dr. Valmir Pereira, Departamento de Filosofia - CÉDUC."

1. Programa de Residência Pedagógica. 2. Formação docente. 3. Ensino de filosofia. I. Título

21. ed. CDD 107

CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA

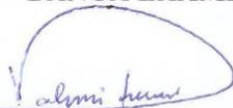
**DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP, DA  
UEPB: A FORMAÇÃO DOCENTE NO CURSO DE LICENCIATURA EM  
FILOSOFIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduada em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia da Educação

Aprovada em: 29/11/2019.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr Valmir Pereira (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profa. Dra. Gilmara Pereira Coutinho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profa. Dra. Paula Almeida de Castro  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Constatamos* que os problemas de que trata a filosofia são os da vida e da existência dos homens considerados universalmente,

*Estimamos* que a reflexão filosófica pode e deve contribuir para a compreensão e conduta dos afazeres humanos,

*Consideramos* que a atividade filosófica, que não subtrai nenhuma ideia à livre discussão, que se esforça em precisar as definições exatas das noções utilizadas, em verificar a validade dos raciocínios, em examinar com atenção os argumentos dos outros, permite a cada um aprender a pensar por si mesmo,

*Sublinhamos* que o ensino de filosofia favorece a abertura do espírito, a responsabilidade cívica, a compreensão e a tolerância entre os indivíduos e entre os grupos,

*Reafirmamos* que a educação filosófica, formando espíritos livres e reflexivos - capazes de resistir às diversas formas de propaganda, de fanatismo, de exclusão e de intolerância - contribui para a paz e prepara cada um a assumir suas responsabilidades face às grandes interrogações contemporâneas, notadamente no domínio da ética,

*Julgamos* que o desenvolvimento da reflexão filosófica, no ensino e na vida cultural, contribui de maneira importante para a formação de cidadãos, no exercício de sua capacidade de julgamento, elemento fundamental de toda democracia (UNESCO, 1995).

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo principal verificar se o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia (PPCF) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) está ou não em sintonia com os pressupostos do Programa Residência Pedagógica (PRP) do Governo Federal. Os temas a serem abordados destacam a formação para a docência e o PRP na UEPB, tendo como viés o PPCF, aprovado pelos conselhos universitários no ano de 2016. A pesquisa apresenta os componentes curriculares oferecidos pelo curso que são voltados para a formação docente, com a intencionalidade de se verificar na prática se as primeiras experiências do aluno em sala de aula visam o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos discentes do curso de Filosofia em consonância com o PRP. Em um segundo momento, um questionário foi aplicado aos alunos partícipes do programa residência pedagógica em Filosofia da UEPB, com o intuito de quantificar e qualificar suas respostas sobre as bases que sustentam a implementação do programa nas IES públicas com a realidade da formação e prática do alunado para a atuação docente. O estudo caracteriza-se como um diagnóstico ao apontar questões postas à reflexão pela pesquisadora após o diálogo entre as respostas dadas pelos residentes e as proposituras do PPCF e do PRP para a formação docente.

**Palavras-chave:** Programa de Residência Pedagógica. Formação Docente. Ensino de Filosofia.

## **ABSTRACT**

This study has as its main objective to verify if the Pedagogical Project of the Philosophy Course (PPPC) of Paraiba State University is or not in line with the assumptions of the Federal Government Pedagogical Residency Program. The topics to be addressed highlight the training for teaching and Pedagogical Residency Program in Paraiba State University, having as its bias the PPPC, approved by the university councils in 2016. The research presents the curriculum components offered by the course that are geared to teacher training, with the intention of verifying in practice if the student's first experiences in the classroom aim at the development of the academic activities of the students of the Philosophy course in line with the Pedagogical Residency Program. In a second moment, a questionnaire was applied to the students participating in the UEPB Philosophical Residency Program in Philosophy, in order to quantify and qualify their answers on the bases that support the implementation of the program in public institutions with the reality of the formation and practice of the student program for the teaching performance. The study is characterized as a diagnosis by pointing out questions posed for reflection by the researcher after the dialogue between the answers given by the residents and the propositions of the PPPC and the Pedagogical Residency Program for teacher education.

**Keywords:** Pedagogical Residence Program. Teacher Training. Philosophy Teaching.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS

<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
Quadro 1 - Componentes curriculares Básicos Específicos de Estágio	<b>14-15</b>
Quadro 2 - Componentes curriculares Básico Comum	<b>15-16</b>
Quadro 3 - Componentes curriculares Básico Comum	<b>16</b>
Figura 1 - Quadro de alunos da UEPB atuantes no PRP	<b>18</b>
Figura 2 – Gráfico sobre o período de entrada dos alunos, da UEPB, no PRP	<b>19</b>
Figura 3 – Gráfico com as respostas dos residentes da UEPB sobre o conhecimento do edital de adesão ao PRP.	<b>20</b>
Figura 4 – Componentes curriculares ministrados pelos coordenadores da área de Filosofia	<b>26</b>
Figura 5 - Componentes curriculares cursados pelos residentes e que tem ligação direta com o PRP e o recorte da pesquisa	<b>29</b>
Tabela 1 – Escolas mencionadas pelos residentes como campo de estágio, em Filosofia	<b>22-23</b>
Tabela 2 – Escolas campo de estágio mencionadas pelos residentes das demais licenciaturas da UEPB	<b>27-28</b>
Gráficos representativos referentes ao questionário aplicado na segunda fase, com alunos-residentes do curso de Filosofia.	<b>45</b>



## **LISTA DE SIGLAS**

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MEC – Ministério da Educação

PPCF – Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia

PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PNFP - Política Nacional de Formação de Professores

PRP – Programa de Residência Pedagógica

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 A PROPOSTA DA FORMAÇÃO DOCENTE NO PPC DE FILOSOFIA.....</b>	<b>14</b>
<b>3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA NA UEPB.....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 Residência Pedagógica em Filosofia.....</b>	<b>21</b>
<b>3.2 Residência Pedagógica, da UEPB, no Estado da Paraíba .....</b>	<b>27</b>
<b>4 O PROFESSOR DE FILOSOFIA E A PRÁTICA DOCENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEPB .....</b>	<b>29</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>
<b>APÊNDICE A – Questionário aplicado aos residentes da Universidade Estadual da Paraíba, na fase 1.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE B – Gráficos representativos referentes ao questionário aplicado na segunda fase, com alunos-residentes do curso de Filosofia.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO - EDITAL CAPES nº 06/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.....</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB completou em 2016 cinquenta anos de existência e de atendimento à comunidade paraibana e Estados circunvizinhos, na formação de licenciados e bacharéis nas áreas de humanas, biológicas e exatas. No mesmo ano, através da Resolução/UEPB/CONSEPE/0141/2016 foi aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - PPCF, do Centro de Educação, do campus I, Campina Grande<sup>1</sup>. O novo documento buscou atualizar-se e adequar-se às novas demandas da formação docente e da prática educativa em Filosofia, estendendo a carga horária para 3.200 horas, distribuídas em dez semestres, para ambos os turnos, diurno e noturno.

Dentre os aspectos destacados no PPCF estão a formação ética, crítica e humanística que compõem os componentes curriculares da nova grade, que tem como objetivo “a formação consistente para professores atuarem na Educação Básica”, bem como “a intensificação das discussões filosóficas e a promoção dos eventos e dos debates sobre os saberes e os temas filosóficos” (UEPB, 2016, pp. 26-27).

Outras alterações importantes e que subsidiaram esta pesquisa foram a criação dos eixos norteadores voltado para a “Prática e para o Estágio Supervisionado em Filosofia” e a composição de duas novas linhas de pesquisa: “1) Filosofia da Educação e 2) Ensino de Filosofia<sup>2</sup>” (UEPB, 2016, p. 29). Ambas sustentam, a partir de sua criação, o enfoque na formação de professores para atuarem na Educação Básica.

Em meio a tantas mudanças, especialmente as que envolvem os cursos de licenciatura, no ano de 2018, foi lançado pelo Governo Federal, o Programa de Residência Pedagógica - PRP, como parte da Política Nacional de Formação de Professores - PNFP, com o intuito de inserir alunos dos cursos de licenciatura de universidades nas escolas públicas de educação básica. O PRP surge após dez anos de atuação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e do desmonte da Educação Pública no Brasil, movimento que se deu a partir de 2016.

Ressalta-se que as proposituras iniciais de ambos os programas se aproximam, já que também o PIBID se propunha a oferecer aos alunos da graduação que estivessem matriculados na primeira metade dos cursos de licenciatura, a vivência junto à educação básica.

---

<sup>1</sup> A aprovação ficou sujeita à aprovação anterior da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/068/2015, que aprovou os regimentos dos cursos de graduação da UEPB, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Filosofia – Filosofia. O PPCF não pode ser alterado por cinco anos, conforme Art. 3º da Resolução/UEPB/CONSEPE/0141/2016.

<sup>2</sup> Também aparece no novo PPCF como Linha de Pesquisa e Extensão.

Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;  
 Contribuir para a valorização do magistério;  
 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;  
 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;  
 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério e  
 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura (BRASIL, 2019, s/n.).

Dentre os objetivos do Programa de Residência Pedagógica - PRP estão o aprimoramento dos licenciados para a prática docente, melhorar a prática docente no curso tomando como exemplo a vivência da residência pedagógica, “fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola [...] estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores” (BRASIL, 2018, s/n.), além de adequar à proposta pedagógica do curso com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ou seja, a proximidade das propostas é comprovadamente semelhante.

A partir dos encaminhamentos oficiais do PRP, destacamos da nova grade curricular do curso de Filosofia, os componentes curriculares diretamente voltados para a formação e atuação do professor, buscando no projeto do curso pontos que contemplassem os objetivos propostos pelo programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para a formação de professores. Posteriormente a este levantamento, verificamos o ementário dos componentes, especialmente, no que diz respeito ao diálogo entre teoria e prática para a formação docente. Por fim, questionamos os residentes sobre o conhecimento das bases legais que embasam o programa e se vivenciaram de forma exitosa à experiência oferecida pelo PRP durante o período de vínculo com o programa e desta pesquisa.

Inicialmente a pesquisa foi bibliográfica, com levantamento de informações em documentos oficiais da UEPB e da CAPES. Foram analisadas portarias, regimentos, normas e regulamentações que pudessem contribuir para à discussão da temática, bem como e mais especificamente, as ementas do curso dedicadas às práticas e formação docente do aluno de Filosofia.

Sobre a coleta de informações junto aos alunos-residentes, a mesma foi realizada a partir da aplicação de questionários com questões de múltipla escolha, pois define-se o mesmo “como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos” (GIL, 2008, p. 121), além de algumas questões abertas. As vantagens no uso do questionário, ajudaram em sua escolha como ferramenta, pois o mesmo:

- a) possibilita atingir grande número de pessoas, mesmo que estejam dispersas numa área geográfica muito extensa, [...];
- b) implica menores gastos com pessoal, posto que o questionário não exige o treinamento dos pesquisadores;
- c) garante o anonimato das respostas;
- d) permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente;
- e) não expõe os pesquisados à influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistado (GIL, 2008, p. 122).

A análise do conteúdo das respostas abertas foi realizada de forma interpretativa, apontando algumas observações dos respondentes, e para as questões objetivas, o método quantitativo foi empregado.

O tratamento dos dados, a inferência e a interpretação, por fim, objetivam tornar os dados válidos e significativos. Para tanto são utilizados procedimentos estatísticos que possibilitam estabelecer quadros, diagramas e figuras que sintetizam e põem em relevo as informações obtidas. À medida que as informações obtidas são confrontadas com informações já existentes, pode-se chegar a amplas generalizações, o que torna a análise de conteúdo um dos mais importantes instrumentos para a análise das comunicações de massa (GIL, 2008, p. 153).

Como se trata de uma pesquisa diagnóstica, em fase inicial de investigação, algumas inferências puderam ser feitas pela pesquisadora, no intuito de delinear o Programa de Residência Pedagógica – PRP, na Universidade Estadual da Paraíba. Por outro lado, muitas outras questões podem ser feitas, tomando como escopo inicial esta pesquisa, que tem, entre outras proposituras, apontar algumas circunstâncias que podem melhorar a atuação dos pares nas atividades de planejamento, execução e acompanhamento dos residentes nas escolas campo de estágio.

Outro ponto importante e uma das grandes preocupações dos cursos de licenciatura é o preparar o aluno para a docência. Atualmente, uma grande inquietação dos pesquisadores da área de Educação é o pouco embasamento científico sobre o aluno-estagiário e a escola

campo. Por isso, já há algum tempo, estudiosos da Educação vem montando um escopo teórico sobre esta prática, pois “tais estudos têm suscitado inúmeras abordagens, entre as quais uma se tornou relevante para nossa pesquisa, a construção da profissionalidade docente em atividades de estágio curricular nas escolas da Educação Básica (PIMENTEL, PONTUSCHKA, 2015, p.70).

Em um primeiro momento esta pesquisa propôs analisar o percurso de formação do docente a partir das vivências no PRP, tomando como embasamento teórico as ementas de alguns componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Filosofia da UEPB. O que buscávamos, inicialmente, após a aplicação do primeiro questionário<sup>3</sup>, era determinar o conhecimento dos residentes-estagiários sobre os componentes curriculares voltados para a prática em sala de aula e como os mesmos, pré-determinados por esta pesquisa, influenciaram na prática dos estagiários nas escolas estaduais da Paraíba.

Em um segundo momento, devido à pouca expressividade das respostas ao primeiro questionário<sup>4</sup>, novas perguntas foram realizadas com os residentes de Filosofia. Neste momento, a intenção era checar a percepção que os alunos tinham sobre os componentes curriculares e ementas e suas aplicabilidades na prática em sala de aula. Os componentes destacados por esta pesquisa e que influenciam teoricamente a formação do professor, foram evidenciados no estágio docência do PRP? Esta e outras perguntas foram destacadas e serão motivo de discussão na sequência deste trabalho.

Vale também pontuar que a pesquisa faz um levantamento quantitativo relevante para o conhecimento do Programa de Residência Pedagógica, na Universidade Estadual da Paraíba, mas também do Curso de Licenciatura em Filosofia e as práticas de estágio inseridas pelo Residência Pedagógica e que devem ser melhor investigadas, envolvendo as demais licenciaturas participantes do PRP.

Em um determinado momento questionamos os demais residentes de outras licenciaturas, mas não aprofundamos a pesquisa com a aplicação do segundo questionário devido à falta de tempo para a conclusão deste trabalho e também devido a outras especificidades relativas a cada curso.

Na sequência deste trabalho, o capítulo *A Proposta da Formação Docente no PPC de Filosofia*, destaca os componentes curriculares voltados para a formação docente

---

<sup>3</sup> A baixa participação dos residentes do curso de Filosofia, levou-nos a aplicar o mesmo questionário - com algumas pequenas mudanças -, aos demais residentes da UEPB. Resultados mais detalhados serão apresentados posteriormente.

<sup>4</sup> Dos 24 residentes de Filosofia, apenas 14 responderam à primeira parte do questionário. Muitos resposta, inclusive, estavam incompletas.

apresentando suas ementas, carga horárias e análise frente à proposta de compará-los, posteriormente, com a ação prática do residente na escola.

O terceiro momento do texto intitulado *Programa de Residência Pedagógica na UEPB* delimita a abrangência do programa dentro da instituição, apresentando números por *campi* e por curso, bem como o levantamento das escolas atendidas pelos residentes da UEPB.

Em *O Professor de Filosofia e a Prática Docente no Programa de Residência Pedagógica da UEPB*, apresentamos a importância dos componentes curriculares específicos à formação do docente a partir da fala dos residentes e, por fim, deixamos em aberto interlocuções possíveis a partir desta pesquisa para futuros pesquisadores interessados em analisar o primeiro ano de atuação do PRP, na Universidade Estadual da Paraíba. Não obtivemos respostas definitivas, mas sim, leituras possíveis à análise de um contexto inicial de inserção dos alunos nas escolas públicas da Paraíba.

Como apontado por Pimentel e Pontuschka (2015) se faz urgente a apropriação destes conhecimentos para a construção de uma base sólida científica do estágio docente nas instituições públicas de ensino superior.

## 2 A PROPOSTA DA FORMAÇÃO DOCENTE NO PPC DE FILOSOFIA

Dentre os aspectos destacados no Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - PPCF<sup>5</sup> e que nos levam à reflexão, está a formação do graduado para a atuação na Educação Básica, já que “cerca de 70% dos professores que atuam no Ensino Médio, embora licenciados, não o são na área em que atuam” (UEPB, 2016, p. 12). Por outro lado, o principal objetivo do Programa de Residência Pedagógica – PRP é proporcionar que a teoria ensinada nos bancos universitários seja vivenciada na prática para preparar melhores professores para o ensino nas escolas de ensino médio, formados em sua área e atuando no componente curricular de formação (BRASIL, 2018).

O segundo ponto relevante discutido pelo PPCF, refere-se ao lugar da Filosofia na Educação Básica, já que há pouca preocupação com a formação dos jovens nas séries iniciais, como determinado pelos novos encaminhamentos que se direcionam para o ensino médio.

Partindo dos apontamentos iniciais do documento e entendendo que os cursos de licenciatura têm como objeto de interesse a formação do graduando para a prática docente, destacamos os componentes curriculares da Filosofia<sup>6</sup>, que atualmente atendem à demanda para a formação de novos professores na área e que encontram-se no Eixo V - Prática e Estágio em Filosofia no Ensino Médio (UEPB, 2016). São estes: Estágio Supervisionado I – 120 horas, Estágio Supervisionado II – 150 horas, Estágio Supervisionado III – 150 horas e Metodologia do Ensino de Filosofia I e II<sup>7</sup>, com sessenta horas cada; totalizando quinhentas e quarenta horas.

### Quadro 1 - Componentes curriculares Básicos Específicos de Estágio

**Estágio I – Ementa:** O que é observação como instrumento científico? Construção do Plano de Observação com atenção a vivência desafiadora de sala de aula. Estágio de Observação no Ensino Médio (ida às escolas). Estágio de Observação com foco na participação através de projetos no Ensino Médio (nas escolas). Relatório de Estágio: identificação da escola; fundamentação teórica; reflexão filosófica; e recomendações metodológicas.

<sup>5</sup> O Curso de Filosofia do campus I foi criado pelo Conselho Estadual de Educação em 08/08/2008, conforme RESOLUÇÃO/167/2008/CEE/PB, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data. O atual projeto pedagógico de curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no dia 28/10/2016 através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0141/2016.

<sup>6</sup> Alguns componentes curriculares como o de Didática (60H), Libras (60H), Organização do Trabalho na Escola e o Currículo (60H), Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem (60H) são oferecidos pelo Departamento de Educação, da UEPB. Não estão preliminarmente nesta análise, por escolha da autora da pesquisa, que optaram por analisar os componentes curriculares de responsabilidade do Departamento de Filosofia.

<sup>7</sup> No novo PPCF, substituem os componentes de Prática Pedagógica em Filosofia I, II, III e IV, que tinham 30 horas.



**Estágio II – Ementa:** O Planejamento e sua importância para uma eficaz intervenção pedagógica; Plano de Aula e seu exercício; Como realizar um Processo Avaliativo nas aulas de filosofia; Postura ética do professor em sala de aula no Ensino Médio.

**Estágio III – Ementa:** Estágio de Regência no Ensino Médio. Estágio de Regência no Ensino Médio. Relatório de Estágio: identificação da escola; fundamentação teórica; reflexão filosófica; e recomendações metodológicas. (ida às escolas).

Fonte: (UEPB, 2016, p. 87-89)

As ementas de Estágio I, II e III delimitam-se a propiciar, a cada momento, um novo crescimento profissional ao aluno-estagiário. O primeiro contato do discente com a escola e sala de aula se dá com a observação, que o colocará no papel de pesquisador, observador da infraestrutura, gestão e docência, com o intuito de diagnosticar a realidade daquela escola e de sua comunidade. Há algum tempo, alguns estudiosos da prática docente e do campo de estágio vêm discutindo a importância de se dar um caráter mais analítico às práticas de estágio na escola, visando melhorar a formação dos novos professores (nas licenciaturas) e pensando a teoria e prática no estágio como algo indissociáveis que se fortalecem na coexistência (PIMENTA, LIMA, 2011).

No Estágio II, por outro lado, destaque para a importância da postura docente (ética) em sala de aula e os processos de elaboração de atividades de planejamento e avaliações. No caso do curso de Filosofia da UEPB, os discentes já ministram algumas aulas sobre a supervisão do docente responsável na escola. Por fim, no último estágio, o discente planeja conjuntamente com o professor da escola e vai à regência, que deve contemplar todas as séries do ensino médio.

Após a realização dos estágios, para cada ciclo de atuação na escola, o aluno deve confeccionar relatórios minuciosos de seu desempenho (conversas, participação em eventos e em sala de aula, entre outros), bem como caracterizar sua infraestrutura física (salas de aula, direção, refeitório, bibliotecas, laboratórios, entre outros) e humana (secretários, coordenadores, professores, auxiliares de limpeza e segurança, entre outros).

## Quadro 2 - Componentes curriculares Básico Comum

**Metodologia do Ensino de Filosofia I – Ementa:** A Escola e suas profundas contradições e contribuições no ensino básico com atenção ao Ensino Médio. Os desafios da educação, do trabalho, da cultura e dos sentidos de vivenciados na Adolescência e Juventude. Retratos Sócio-Históricos da Educação no Brasil com foco no Ensino de Filosofia: período colonial, período imperial, republicano (Primeira e Segunda República). Textos Clássicos filosóficos sobre a relação entre filosofia e educação focando o Ensino de Filosofia.

**Metodologia do Ensino de Filosofia II – Ementa:** Marco Legal com atenção às Orientações Curriculares Nacionais de Ensino Médio – no tomo das Ciências humanas e suas tecnologias.

Ensino de Filosofia – o quê e para quê ensinar? Com referência à Legislação Brasileira de Educação especialmente às direcionadas ao Ensino de Filosofia. Ensino de Filosofia – como ensinar? Relação entre didática filosófica e o processo avaliativo. Ensino de Filosofia – como ensinar? Certa revisão dos livros didáticos presentes nas escolas públicas.

Fonte: (UEPB, 2016, p. 108-109)

Notamos acima, que os componentes Metodologias do Ensino de Filosofia I e II, disponíveis na grade curricular no 4º e 5º períodos, respectivamente, traçam questões fundamentais, apesar de mais teóricas/documentais, para a prática docente, mas também para a gestão da escola. Conhecer a realidade histórica, as leis e diretrizes que regem à Educação e o ensino de Filosofia, no Brasil, são fundamentais para uma prática docente e administrativa exitosa. Também há uma preocupação, por parte do PPCF da UEPB, em pensar à didática docente - como ensinar e avaliar - e as várias questões que permeiam a escolha do livro didático nas escolas brasileiras.

Por fim, para uma melhor delimitação de nosso percurso de análise, e entendendo que a formação docente passa pela compreensão de muitas questões que não somente as que envolvem o fazer prático, acrescenta-se à análise, o componente Filosofia da Educação (60H), Básico Comum ao curso, pois o mesmo coaduna-se com uma prática “mais libertária e mais inventiva possível com a educação, uma vez que trazem nas suas reflexões as questões relativas aos valores que os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais chamam” (UEPB, 2016, p. 55).

### Quadro 3 - Componentes curriculares Básico Comum

**Filosofia da Educação – Ementa:** Concepção de ser humano e de modelo educativo na antiguidade, na idade média, no liberalismo, no marxismo e no neoliberalismo. A racionalidade moderna e seus paradigmas: positivismo, marxismo e fenomenologia. Trabalho e educação: o trabalho como principal mediação da experiência humana. Alienação e educação: alienação em Feuerbach e Hegel; alienação na produção: taylorismo, fordismo e Toyotismo; alienação em Marx: o fetichismo da mercadoria e a reificação do trabalhador; as relações entre alienação e educação na atualidade.

Fonte: (UEPB, 2016, p. 82)

A ementa do referido componente, inicialmente traça um percurso histórico dos modelos educativos ao qual fomos expostos ou nos quais buscamos inspiração. Em seguida, há proposta de discussão sobre questões que envolvem trabalho, modelos de produção, alienação e a Educação como mercadoria. Percebemos que a ementa, em sua completude, destaca a importância da concepção humana e das suas relações, essenciais para a compreensão de qualquer modelo de educação que venha a estar vigente no Brasil.

A partir da breve apresentação do PPCF, caminhamos para a leitura e destaque de alguns pontos do Programa de Residência Pedagógica, buscando o fortalecimento, ou não, de uma formação para a prática docente no PPCF, tendo o documento do Governo Federal como matriz. É o que discutiremos a seguir.

### 3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA NA UEPB

Buscamos delinear, neste momento, à visão dos estudantes sobre o Programa de Residência Pedagógica, na UEPB. Num *corpus* de 513 bolsistas residentes atuantes em 2019, 24 (4,7%) são do Curso de Licenciatura em Filosofia de Campina Grande e os 489 (95,3%) restantes, são de outras licenciaturas dos mais diversos *campi* da instituição<sup>8</sup>. Do total de residentes, apenas 85 (16,6%) participaram da pesquisa, sendo 14 (16,5%) do curso de Filosofia e 71 (83,5%) dos demais cursos<sup>9</sup>.

#### 2. TOTAL DE BOLSISTAS RESIDENTES: 513

Subprojetos	Nº de licenciandos residentes	Campus
Biologia	24	Campina Grande
Educação Física	24	Campina Grande
Filosofia	24	Campina Grande
Física	48	Campina Grande, Patos
Geografia	51	Campina Grande, Guarabira
História	24	Campina Grande
Língua Espanhola	48	Campina Grande, Monteiro
Língua Inglesa	24	Guarabira
Língua Portuguesa	99	Campina Grande, Monteiro, Guarabira, Catolé do Rocha
Matemática	75	Campina Grande, Monteiro, Patos
Pedagogia	24	Campina Grande
Química	24	Campina Grande
Sociologia	24	Campina Grande
<b>TOTAL DE LICENCIANDOS RESIDENTES</b>	<b>513</b>	

**Figura 1** - Quadro de alunos da UEPB atuantes no Programa de Residência Pedagógica. Dados informados pela coordenação institucional do PRP na UEPB (2019).

O questionário elaborado para a pesquisa foi aplicado aos residentes participantes do Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Estadual da Paraíba, de todos os *campi*, durante os meses de agosto e setembro de 2019. Do total de respostas, 53,8 % identificaram-se como do sexo feminino e 46,2% do sexo masculino, com 82,1% na faixa etária dos 20 a 30 anos, 12,8% entre 30 e 40 anos de idade e os pouco mais de 5% restantes, distribuídos entre as demais faixas etárias.

Pouco mais de setenta e quatro por cento (74,4%) afirmaram estar recebendo bolsa pela primeira vez, 6,4% destacaram que já teriam sido voluntários em algum programa sem o

<sup>8</sup> Conforme informação da coordenação institucional do programa na UEPB, o Residência Pedagógica conta com 21 docentes orientadores e 63 professores preceptores das escolas públicas da Paraíba, além de um coordenador institucional. No total são 598 bolsas pagas pelo PRP/CAPES/UEPB.

<sup>9</sup> Os residentes foram convidados pelos docentes orientadores a participar da pesquisa, que foi realizada através do aplicativo *on-line* GoogleForms. O questionário ficou disponibilizado por dez dias.

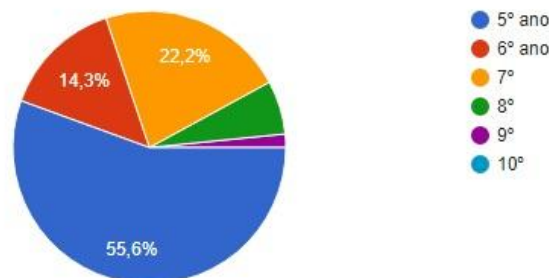
recebimento de auxílio e os demais 19,2% apontaram já ter recebido algum subsídio ou da CAPES ou da UEPB, como por exemplo, bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), Programa do Restaurante Universitário (UEPB) e Programa Bolsa Manutenção (UEPB).

Curiosamente, nas próximas duas questões sobre o Programa de Residência Pedagógica da UEPB, quinze (15), ou seja, 19,2% dos residentes, não responderam aos questionamentos. Num total de 63 respostas, constatamos que a maioria dos alunos ingressou no programa estando matriculado no quinto semestre. Não houve nenhuma incidência de alunos no PRP que estivessem matriculados no décimo período (Figura 3).

### Sobre a entrada no PRP

Em qual período você ingressou no PRP?

63 respostas



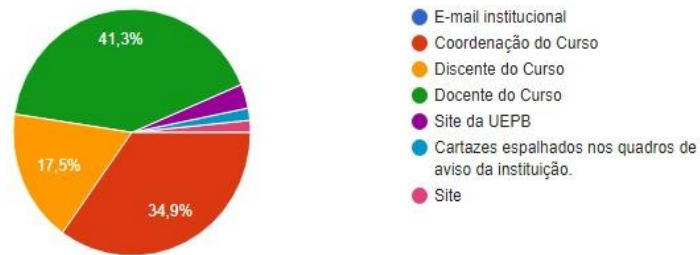
**Figura 2** – (BEZERRA, 2019).

Sobre como os residentes ficaram sabendo do PRP, destacamos que todas as opções foram contempladas. Entretanto, o maior apontamento, conforme figura abaixo, com 41,3% foi por meio de “docente(s) do curso”, seguido da “coordenação”, com 34,9%. Podemos inferir que o trabalho conjunto de divulgação e, particularmente, a participação dos departamentos na divulgação do programa, foram essenciais para o conhecimento dos alunos, bem como de seu sucesso.

### Gostaríamos de saber sobre os seus conhecimentos referentes ao PRP

Como você ficou sabendo do Programa de Residência Pedagógica?

63 respostas



**Figura 3** - (BEZERRA, 2019)

Na sequência, questionamos o olhar do residente para os objetivos da implementação do programa nas universidades públicas. Como opções sugerimos as seguintes respostas: adequação ao que rege a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que diz respeito ao currículo (a opção não foi escolhida por nenhum dos residentes); empregar mão de obra barata nas escolas (1,6% das respostas); formar, preparar o aluno do curso para a prática docente, visando o intercâmbio entre teoria e prática (opção com maior número de escolhas, 81%) ou simples trocas de saberes entre a universidade pública e as escolas públicas estaduais, com o intuito de melhorar a base de formação do docente que está sendo formado na universidade (obteve 17,5%). Sessenta e três (63) residentes responderam ao questionamento, ou seja, um total de 80,8%.

Do mesmo quantitativo de residentes, 50,8% disseram já ter ouvido falar das normativas que regulamentam o programa, mas nunca se aprofundaram em suas leituras. Outros 25,4% disseram não ter conhecimento algum, enquanto 23,8% responderam conhecer alguma regulamentação sobre o Programa de Residência Pedagógica.

Sobre os primeiros questionamentos, que envolviam o aluno e a universidade, podemos inferir que os mesmos participam de forma ativa dos programas oferecidos pela instituição, mesmo que sem o auxílio financeiro, o que pode demonstrar que 1) os estudantes tem conhecimento dos programas e que os mesmos são bem divulgados e 2) a importância dos programas que oferecem subsídios para a permanência dos alunos em seus quadros.

Nas questões que se seguiram, um ponto importante deve ser destacado: o pouco conhecimento dos alunos sobre as normativas que regem os cursos de licenciatura (nenhuma

resposta sobre a BNCC) e os 76,2% que destacaram não conhecer as normativas que regem o Programa de Residência Pedagógica. Este último índice é muito alto e coloca à discussão se as bases legais são informadas corretamente, questionadas e refletidas junto aos alunos-residentes da Universidade Estadual da Paraíba.

### 3.1 Residência Pedagógica em Filosofia

A pesquisa também se propõe a identificar o perfil dos alunos-residentes de Filosofia, o grau de conhecimento dos mesmos sobre o Programa de Residência Pedagógica e outras especificidades que serão elencadas e discutidas na sequência<sup>10</sup>.

Do total de 14 respostas, quarenta e três por cento (43%) definiram-se como do sexo masculino e cinquenta e sete por cento (57%) do sexo feminino. A faixa etária dos que responderam ao questionário assim se consolidou: 78% de 20 a 30 anos, 7% de 30 a 40 anos, 7% tem menos de 20 anos e 7%, tem mais de 40 anos.

Posteriormente, foi questionado aos residentes de Filosofia sobre seu caráter de bolsista em programas de financiamento educativo. Assim se consolidaram as respostas dos quatorze residentes que participaram da pesquisa: 85,7% responderam nunca terem sido bolsistas da CAPES ou de outros programas da UEPB sendo a primeira vez nesta condição e 14,3% responderam já terem sido bolsistas em outros programas. Os dois alunos correspondentes apontaram terem sido bolsista do Programa Bolsa Manutenção da UEPB e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, da CAPES<sup>11</sup>.

Em seguida, os residentes foram questionados sobre seu ingresso no PRP. A primeira pergunta quis saber em qual semestre estavam matriculados quando iniciaram suas atividades no programa. Computamos como resposta que 57% estavam matriculados no quinto semestre, 22% no oitavo, 7% no sexto e 14% não responderam<sup>12</sup>. Das respostas sobre “Como você ficou sabendo do Programa Residência Pedagógica?”, 57% responderam que por um docente do curso de Filosofia, 7% marcaram a opção outro discente do curso de Filosofia, 22% apontaram em sua resposta à Coordenação do Curso de Filosofia, enquanto que 14% não responderam. Sendo assim, como quando questionado aos demais residentes da UEPB, a

---

<sup>10</sup> Os dois docentes orientadores do PRP Filosofia também foram convidados a participar com questionário específico.

<sup>11</sup> O valor do auxílio do Programa Bolsa Manutenção da UEPB atualmente é de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), conforme Edital 005/2019. O valor da bolsa PIBIC R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o site <http://cnpq.br/pibic> Acesso em 19 set. 2019.

<sup>12</sup> Dois pontos devem ser destacados: esta pesquisa foi realizada com menos de um ano de implantação do PRP na UEPB e para ser residente você deve estar no mínimo no quinto semestre do curso, com matrícula regular e coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0.

divulgação feita pela coordenação e docentes do curso mostrou-se de suma importância para o conhecimento dos alunos sobre o PRP.

Seguimos nos questionamentos sobre o conhecimento dos alunos sobre o PRP, questionando sobre qual das opções mais se adequariam, na visão dele, como proposta do programa: 1) formar, preparar o aluno do curso de Filosofia para a prática docente, visando o intercâmbio entre teoria e prática; 2) simples troca de saberes entre a universidade pública e as escolas públicas estaduais, com o intuito de melhorar a base de formação do docente que está sendo formado na universidade; 3) empregar mão de obra barata nas escolas; 4) propiciar ao aluno campo para o Estágio Obrigatório e 4) adequação ao que rege a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o que diz respeito ao currículo. Pouco mais de setenta e oito por cento (78,6%) das respostas foram para o item 1). Não houve significância nas demais respostas.

A próxima pergunta questionou sobre o conhecimento do residente sobre “alguma normativa que regulamenta o PRP”. Obtivemos o seguinte percentual: 50% responderam que “sim”, 22% que “ouviu falar, mas nunca me aprofundei em suas leituras”, 14% responderam que “não”, enquanto 14% não responderam à questão.

O importante no questionamento sobre o PRP em que demos opções que melhor caracterizariam suas propostas é que excluindo-se a opção 3), todas as demais alternativas dadas foram retiradas do documento que norteia o PRP e que dizem dos seus objetivos. Um contrassenso se na sequência verificarmos os 50%, mais os 22% que disseram ter um mínimo de informação sobre o programa. Mais uma vez podemos inferir que os residentes, no mínimo, não tiveram o contato adequado com as propostas do Edital Capes 06/2018 (Anexo A).

O próximo bloco de perguntas, mais específico para os residentes de Filosofia, quis saber o município de atuação na Paraíba e a escola-campo da residência. Verificamos a presença de cinco escolas cidadãs integrais, uma municipal e seis estaduais (Tabela 1).

**Tabela 1 – Escolas mencionadas pelos residentes como campo de atuação**

<b>Razão Social</b>	<b>Município/PB</b>
Escola Estadual de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreiro	Areia
Escola Cidadã Integral Ministro José Américo de Almeida	Areia
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Severino Barbosa Camelo	Boqueirão
Escola Cidadã Integral Dr. Hortensio de Sousa Ribeiro	Campina Grande
Escola Cidadã Integral Monte Carmelo	Campina Grande
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo	Campina Grande



Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira	Campina Grande
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Isabel Rodrigues de Melo	Campina Grande
Escola Cidadã Integral Técnica Francisca Martiniano da Rocha	Lagoa Seca
Escola Estadual de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes	Picuí
Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Luiz Gonzaga Burity	Soledade
Escola Cidadã Integral Melquíades Vilar	Taperoá

Também constatamos, conforme respostas, que a maioria dos alunos atua em Campina Grande (cinco escolas) e em Areia (duas escolas), respectivamente 42% e 17% do total de municípios mencionados.

Na sequência questionamos aos residentes “o total de alunos sobre sua responsabilidade”. A ordem das respostas dadas foi: 40, 200, 122, 90, 135, 93, 120, 90, 150, 100, 90, 200, 90 e 120. O total de educandos sob a supervisão dos residentes de Filosofia, conforme resposta coletadas no questionário, atingiu o alto índice de 1.640 alunos. Se considerarmos que não houve erro de digitação ou qualquer equívoco, a responsabilidade dos residentes com a escola pública e o ensino de filosofia é muito grande. Por ora, deixamos em aberto à reflexão.

Na próxima fase da pesquisa, foram feitas duas perguntas subjetivas (abertas) com o objetivo de ouvir às vozes dos residentes quanto aos encontros de orientação e o próprio PRP. A primeira pergunta questionou ao residente se o mesmo “acha que as reuniões com os docentes orientadores são suficientes, sanando as dúvidas que surjam e orientando corretamente suas atividades de residente”, solicitando ainda uma justificativa sobre a resposta dada. Noventa e três por cento (93%) das respostas dadas foram “sim” com uma única resposta negativa; mas, nem todos justificaram sua resposta. Vejamos alguns comentários dos residentes:

Sim. Todas as reuniões são muito esclarecedoras, e os docentes orientadores estão sempre a disposição para tirar dúvidas cotidianamente, caso elas surjam<sup>13</sup>. (R1)

Sim. Pois, como são professores que já tiveram experiência com ensino médio (escola pública), fica mais próximo da realidade educacional em que passamos, ocasionando assim um respaldo melhor para as orientações e esclarecimento de dúvidas. (R2)

Sim, as reuniões proporcionam aos docentes e residentes orientações para aplicações de aulas com qualidade. (R3)

<sup>13</sup> A numeração será dada na ordem crescente, para que não caracterize esta ou aquela resposta, este ou aquele residente. A ordem das respostas retiradas dos formulários foi aleatória (R = respostas).

Sim, as reuniões principalmente da primeira e da segunda etapa foram extremamente esclarecedoras para o entendimento do ambiente escolar e das leituras que abarcam conteúdos da educação, como BNCC, LDB e outros. (R4)

Quiçá! No entanto, há alguns embargos... À guisa de exemplo (via de regra), os orientadores, como não estão anelo no itinerário (na prática) de cada residente (refiro-me a estarem na sala de aula ou algo congênere, o que transitoriamente não é viável também para eles), as suas acepções para sanar as querelas que surgem na prática do residente não são tão profícuas (não obstante, não se quer dizer aqui que são debaldes, mas que pela razão supracitada, os seus conselhos findam sendo assaz gerais). (R5)

Sim! É sempre de grande valia todo o acompanhamento com os orientadores, pois sempre estão sanando as dúvidas e os impasses durante o percurso das aulas nas escolas. (R6)

Não. Acredito que deveriam haver mais orientações, dicas de didática por exemplo, para que a experiência seja mais benéfica. (R7)

Verificamos nos comentários acima que a maioria destacou a funcionalidade e efetividade das reuniões com os orientadores. Apenas na opinião dos residentes R5 e R7 algumas dificuldades se apresentaram, como a falta de conhecimento da realidade da escola campo de estágio por parte dos docentes e conseqüentemente às dificuldades encontradas pelos estagiários e a falta de experiência enquanto professores, o que segundo o aluno deveria ser sanado nas reuniões.

Encerrando o questionário com os residentes de Filosofia, solicitamos que expressassem sua opinião sobre o Programa de Residência Pedagógica. Recortamos da pesquisa algumas respostas:

É um programa preparatório muito bom, porém, ainda muito recente. Assim sendo um tanto desorganizado na sua estrutura. (R8)

De maneira geral, posso afirmar que o Programa Residência pedagógica foi de extrema importância e produtividade, funcionou como uma espécie de preparação para a inserção nas escolas de educação básica, atividade que está sendo realizada no momento. Além de ter possibilitado diversas descobertas acerca da formação prática de professores e a necessidade de sua articulação ao componente teórico, o que me parece não acontecer com tanta profundidade **na disciplina de Estágio** [grifo nosso]. (R9)

Através do Residência Pedagógica, pude ampliar os horizontes em relação ao conhecimento do quadro real da educação nacional e regional, procurando sempre meios para amenizar os problemas presentes, e transformá-los em desafios e pontos de partida, tendo em vista a evolução para uma sociedade melhor. (R10)

A princípio, a ideia e a proposta do projeto é boa. Pois, incentiva a prática docente com a bolsa, que nos ajuda também para termos certo "tempo" para se dedicar a essa prática, e, também, nos coloca diretamente na experiência do magistério - algo que é muito bom para a formação docente. Porém, na parte organizacional, ou seja, de planejamento do projeto, faltou colocar em prática o objetivo principal do Residência Pedagógica, que é de ter uma relação mais palpável do ambiente acadêmico com o escolar. Com isto, cito um problema nessa falta de planejamento, que se refere a carga de horas a serem cumpridas (total de 440h, na qual, 100h é exclusivamente para regência), que, ao meu ver, na nossa realidade educacional é impossível de ser colocado em prática. (R11)

O programa é ótimo para quem busca se aprimorar um pouco antes de exercer a prática depois da conclusão do curso. **Os estágios** [grifo nosso] não contribuem o bastante. (R12)

O Programa Residência Pedagógica me proporcionou e vem proporcionando uma nova visão sobre o que é ser professor e sobre como é estar exercendo este papel. As ansiedades antes e após as aulas me permitiu abranger minha precedente concepção do papel do professor, ansiedades que me instigam a tentar trazer o conteúdo de filosofia mais para a realidade do aluno e perceber que realmente, ser professor é um processo dialético e inacabado. (R13)

Como podemos notar nas falas acima destacadas, os residentes de Filosofia acolheram de forma positiva o PRP, não somente elogiando a iniciativa, mas também a possibilidade de atuarem mais efetivamente como professores. Vale destacar as duas falas sobre a experiência com o Residência Pedagógica e que a mesma se mostra mais eficiente que as atividades desenvolvidas nos componentes de estágio supervisionado (R9 e R12) oferecidos pelo curso.

Reforçamos a partir das falas que, dentre os objetivos do PRP, estão o aprimoramento dos licenciados para a prática docente partindo da vivência na residência pedagógica, além de “fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola [...] estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores” (BRASIL, 2018, p. 1).

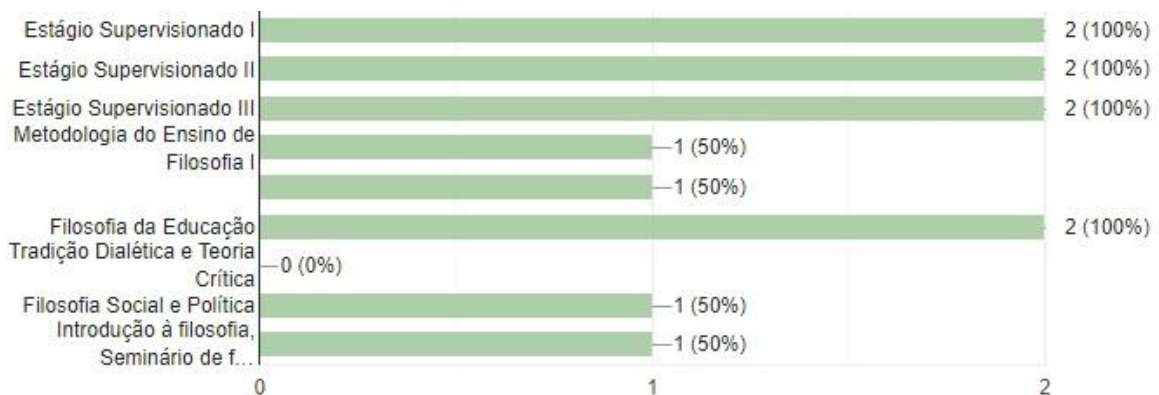
Também vale ressaltar que o edital, e suas retificações até a efetivação do programa, foram meramente burocráticas e não apontam um caminho a seguir e nem o que esperam dos alunos em formação ao longo de suas quatrocentas e quarenta horas de atividades enquanto residentes<sup>14</sup>. O PRP enquanto política pública e em seu documento norteador, na verdade visa o “treinamento” do aluno para a atuação no mercado de trabalho, como podemos verificar no anexo A deste trabalho.

---

<sup>14</sup> Destacamos que às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior estipula que as licenciaturas com no mínimo 3.200 horas tenham “400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica” (BRASIL, 2015, p. 11).

Não há no documento e nem na experiência dos residentes uma reflexão emancipatória e crítica da atuação nas escolas, ou mesmo do programa. Prova disso é que a proposta do PRP se vincula diretamente com o Estágio Supervisionado, componente curricular oferecido nos cursos de graduação, que tem como objetivo inserir o residente em um possível ambiente de trabalho. O que temos, na verdade, é um programa que visa “reformular” a maneira como os estágios são oferecidos pelas licenciaturas.

Por fim, para o curso de Filosofia, os dois professores coordenadores de área, ambos doutores com mais de três anos de experiência docente no ensino público superior, que elaboraram proposta para a subárea de Filosofia se submetendo ao edital e à entrevista, também participaram da pesquisa. Focamos, inicialmente, em saber se os mesmos tinham experiência com os componentes curriculares recorte deste estudo. Assim obtivemos as respostas para a pergunta “Quais dos componentes curriculares elencados você ministra ou já ministrou no Curso de Filosofia, da UEPB?”:



**Figura 4-** Respostas dadas pelos docentes orientadores do PRP de Filosofia (BEZERRA, 2019).

As opções dadas pelo questionário correspondiam aos componentes curriculares de Estágio Supervisionado I, II e II, além das Metodologia do Ensino de Filosofia I e II e Filosofia da Educação, por estarem diretamente ligados à formação docente e a esta pesquisa. À parte, os docentes destacaram outros componentes ministrados no curso e que não foram objeto de leitura desta pesquisa.

Observamos no gráfico que ambos os docentes orientadores ministraram os componentes de Estágio Supervisionado I, II e III e Filosofia da Educação. Para os componentes de Metodologia do Ensino de Filosofia I e II, obtivemos um apontamento para cada.

Na sequência, questionamos sobre o vínculo do docente com às linhas de pesquisa do curso e foram destacadas das que foram objeto deste estudo, Filosofia da Educação (uma

resposta) e de Ensino de Filosofia (com duas respostas)<sup>15</sup>. A intenção da pesquisadora era saber se os orientadores estavam preparados para lidar com o objeto de estudo desta pesquisa, a saber, o ensino de filosofia e a prática docente, e atender aos requisitos do edital da CAPES que indicara a atuação na disciplina de estágio.

### 3.2 Residência Pedagógica, da UEPB, no Estado da Paraíba

Dos setenta e um questionários respondidos por residentes de outras licenciaturas que não os de Filosofia, trinta e sete (52%) são de alunos de Araruna (campus VII), vinte e dois (31%) de Campina Grande (campus I), onze (15,5%) de Guarabira (campus III) e um (1,5%) de Catolé do Rocha (campus IV). Não houve representatividade dos *campi* de Lagoa Seca (II), João Pessoa (V) e Monteiro (VI).

Das licenciaturas vinculadas, as seguintes foram destacadas: oito (8) alunos de Biologia/Ciências Biológicas, doze (12) de Física, dez (10) de Geografia, dois (2) de Letras, cinco (5) de Química, vinte e cinco (25) de Matemática e nove (9) de Pedagogia.

Perguntamos na sequência “Em qual município do Estado da Paraíba está atuando como residente?”. Obtivemos as seguintes respostas e quantitativos: trinta e três (33) em Patos, quatorze (14) em Campina Grande, oito (8) em Queimadas, quatro (4) em Cuitegi, quatro (4) em Teixeira, quatro (4) em Araçagi, três (3) em Guarabira e um (1) em Catolé do Rocha. As escolas informadas como campo de atuação dos residentes podem ser conferidas na tabela abaixo, que apresenta sete escolas municipais, cinco escolas integrais, uma escola integral técnica, dois centros educacionais, uma escola estadual fundamental e três escolas de ensino fundamental e médio.

**Tabela 2 – Escolas campo de estágio**

<b>Razão Social</b>	<b>Incidência</b>	<b>Município/PB</b>
Escola Municipal de Ensino Fundamental CEAI Governador Antônio Mariz	1	Campina Grande
E.M.E.F. Manoel Francisco da Mota	3	Campina Grande
E.M.E.F. Rivanildo Sandro Arco Verde	2	Campina Grande
E.M.E.F. Jose Tomaz de Aquino	4	Cuitegi
Escola Municipal CIEP III – Firmino Ayres Leite e Otto de Sousa	8	Patos
E.M.E.F. Judith Barbosa de Paula Rego	4	Queimadas
E.M.E.I.F. Eduardo Correia Lima	4	Queimadas
<b>7 escolas municipais</b>		

<sup>15</sup> Também foi questionado aos dois docentes sobre sua impressão do PRP. Por uma questão de ética optamos por não explorar a questão neste momento.

E.C.I. Monte Carmelo	3	Campina Grande
E.C.I. Solon de Lucena	3	Campina Grande
E.C.I. Auzanir Lacerda	4	Patos
E.C.I. Monsenhor Manoel Vieira	7	Patos
E.C.I. Sebastião Guedes da Silva	4	Teixeira
<b>5 escolas integrais</b>		
E.C.I.T. Dr. Dionísio da Costa	11	Patos
<b>1 escola integral técnica</b>		
Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia	1	Catolé do Rocha
Centro Educacional Osmar de Aquino	2	Guarabira
<b>2 centros educacionais</b>		
Escola Estadual de Ensino Fundamental Rodrigues de Carvalho	4	Araçagi
<b>1 estadual fundamental</b>		
E.E.E.F.M Poetisa Vicentina Figueredo Vital do Rego	3	Campina Grande
E.E.E.F.M. John Kennedy	1	Guarabira
E.E.E. F.M. Francisco Ernesto do Rêgo	2	Queimadas
<b>3 estaduais fundamental e médio</b>		
		<b>71*</b>

\* Um dos questionários não foi preenchido corretamente e a resposta foi desconsiderada. Em outro, um residente indicou estar atuando em duas escolas ao mesmo tempo (BEZERRA, 2019).

Os setenta e um residentes responderam a respeito do total de alunos sob sua responsabilidade e a menor resposta dada foi de doze (12) e a maior cento e quarenta (140). Três formulários não apresentaram respostas ao questionamento e na média das respostas dadas, os residentes têm cerca de quarenta e nove (49) alunos sob supervisão; o que contrasta em muito com as respostas dadas, anteriormente, pelos alunos de Filosofia.

Na sequência iremos discorrer sobre a prática docente, dos residentes, a partir do Programa de Residência Pedagógica, implementado na Universidade Estadual da Paraíba.

#### 4 O PROFESSOR DE FILOSOFIA E A PRÁTICA DOCENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEPB

Chegamos a um ponto em que fomos forçados a aplicar um novo questionário (com perguntas abertas e fechadas) aos alunos de Filosofia partícipes do Programa de Residência Pedagógica, pois não conseguimos atingir as expectativas iniciais da pesquisa. Buscamos introduzir perguntas mais específicas e que dessem a oportunidade ao residente de se expressar mais sobre o PRP, e à pesquisadora, mais subsídio para a pesquisa.

Contudo, obtivemos um número ínfimo de respostas, foram apenas seis os respondentes. E a possibilidade de uma análise mais aprofundada, com a corroboração de aspectos contraditórios entre a realidade do programa no chão da escola e a proposta enquanto Política Nacional de Formação de Professores do PRP, esvaiu-se nos 25% de participação nesta segunda fase. De qualquer forma, os dados obtidos são interessantes e podem ensejar novas pesquisas em continuidade a esta.

A primeira questão apresentou aos residentes os componentes curriculares destacados nesta pesquisa como referenciais para à formação docente em Filosofia, e os mesmos podiam escolher mais de uma opção, o que provavelmente representaria a sua fase atual no curso, de acordo com o atual período de matrícula. Notamos que 100% das respostas destacaram o componente curricular Filosofia da Educação (oferecido no primeiro semestre) como já tendo sido visto em sala de aula. Todos os demais componentes foram mencionados pelo menos uma vez.

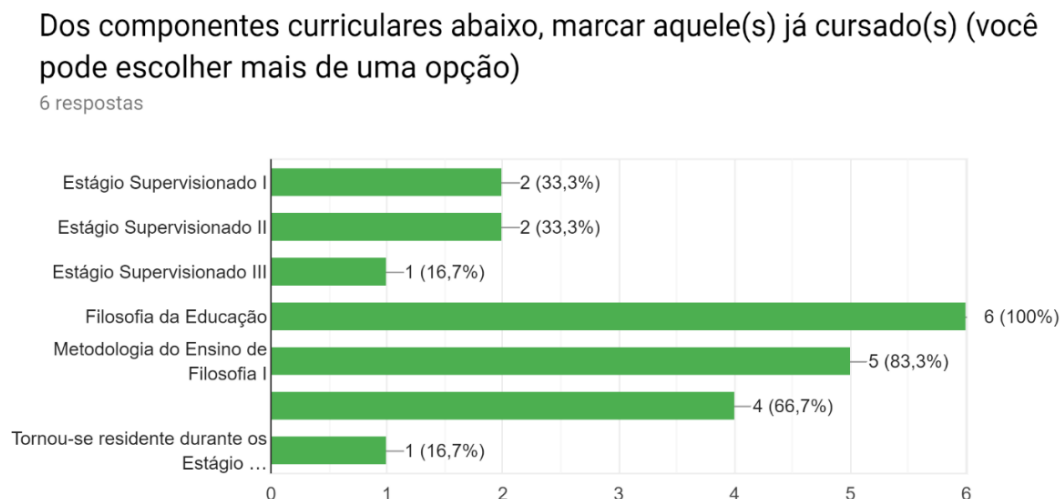


Figura 5 - (BEZERRA, 2019).

Ou seja, todos os seis residentes que participaram dessa fase foram apresentados às questões que envolvem a compreensão do ser humano desde a Antiguidade até os dias atuais, da racionalidade e de suas formas, bem como de conceitos como trabalho, educação e alienação além de suas múltiplas significações quando se encontram em um mesmo espaço de ação e reflexão. O residente ao chegar na escola-campo tem assim o respaldo teórico para ensinar aos seus alunos a importância da educação para o ser humano e suas relações com o mundo do trabalho. O mundo do trabalho não está sendo deixado de lado, possibilita-se à reflexão sobre o trabalho, a educação e o papel da reflexão filosófica no mundo contemporâneo.

Na sequência perguntamos qual o grau de importância de cada componente teórico para à prática docente do residente, sendo 0 (zero) para “nenhuma importância e 10 (dez) para “muito importante, essencial”. Destacamos o percentual para as respostas “muito importante, essencial”: Filosofia da Educação 50%, Metodologia do Ensino de Filosofia I 33,3% e Metodologia do Ensino de Filosofia II 50%.

Também questionamos, para cada componente curricular teórico-prático, sobre a experiência do residente no componente e se o objetivo proposto fora alcançado. Para o Estágio I que destaca “a importância da ‘observação’ por parte do estagiário, da escola e da sala de aula”, foi solicitado que o residente descrevesse sua experiência no componente, bem como se o objetivo proposto pelo mesmo fora alcançado<sup>16</sup>. Obtivemos as seguintes respostas:

Na verdade o estágio supervisionado realização bem aquilo que foi proposto que é ter uma visão superficial do que seria uma sala de aula. (R14)

O componente estágio I ainda não foi realizado em minha turma. Mas a experiência enquanto observação foi feito no âmbito do Programa Residência Pedagógica. E, observo ser este primeiro contato com o ambiente escolar, fundamental para a construção da profissão docente, pois neste contexto o residente/estagiário se permite captar detalhes e sutilezas das turmas, da relação entre professor (a) e aluno (a) além de abordagens e métodos que funcionam ou não em determinadas turmas. (R15)

Sim. O objetivo de se deslocar até à escola e observar as aulas - assim como toda a estrutura da escola - foi alcançado. O único problema que causou transtorno foi o impedimento dos residentes frequentarem a sala dos professores - pedido que foi efetuado por uma das funcionárias da escola e que não esclareceu os motivos, apenas disse que não podíamos mais estar naquele local, principalmente quando os outros professores da própria escola estavam. Com este ocorrido, pairou um clima de estranheza entre os residentes, pois ficamos impossibilitados de fazermos aquilo que o programa exigia, causando assim uma incoerência. (R16)

---

<sup>16</sup> A resposta “não paguei tal disciplina” foi desconsiderada.



Foi produtiva, serviu para ter uma noção de como se comportam professor e aluno em sala de aula. (R17)

Sim, deu para analisar toda a situação da escola, tanto em termos de estrutura, como a relação entre equipe gestora e seus alunos, normas, regras, calendário, a escola disponibilizou tudo na época. (R18)

Verificamos que todas as respostas destacaram que a proposta de observação do ambiente escolar fora contemplada, mesmo com suas ressalvas e especificidades, os residentes tiveram acesso a toda a estrutura da escola-campo.

O mesmo questionamento foi realizado tendo como referência o Estágio II que “trata basicamente do ‘planejamento’ por parte do estagiário e de seus professores, das aulas e de seus conteúdos, incluindo a avaliação [...]” sendo “neste momento em que a postura ética do professor é destacada”<sup>17</sup>. Assim se seguiram as respostas:

É nessa parte que o problema começa, mesmo com a preparação antecipada para o estágio 3 a experiência é pouca e não testa a diversidade do estagiário em aula em algumas ocasiões aquilo que é planejado não sair, então um futuro educador sem experiência atuante não saberá sair dessa situação. (R19)

Este componente, foi estabelecido desde o início do programa residência pedagógica. A experiência neste foi primordial, visto ter sido logo no início do programa, obtivemos o contato com leituras acerca da educação, como a BNCC, que apesar de generalizar os conteúdos abordados nas disciplinas, é de extrema importância sua leitura para os educadores. Além de debates acerca das referências enviadas pelos orientadores, que serviu para clarear mais os temas abordados e para melhor fixação. (R20)

A experiência do Estágio II foi tranquila. O que foi preciso e necessário para se fazer tais planejamentos - em comunhão dos residentes com a preceptora - foi efetuado na medida do possível. (R21)

É uma etapa bem cansativa, apesar de não ter cursado, fizemos essa prática com o preceptor no começo da regência, porém agora faço sozinha e por conta das atividades acadêmicas é uma tarefa mais árdua, mas agora não há mais dificuldades para o planejamento. (R22)

O estágio II foi meio complicado, muitas coisas ocorreram na escola e dificultou muito as aulas, essa etapa não foi muito proveitosa. (R23)

Aqui, as respostas ficaram divididas, entre quem achou o Estágio II “tranquilo” e aqueles que encontraram dificuldade na falta de experiência com o planejamento de aulas e a preparação de avaliações. Se retomarmos resposta dada anteriormente, vale recordar a fala em

---

<sup>17</sup> A resposta “não paguei tal disciplina” foi desconsiderada.

R7, que sugere que as reuniões entre orientadores e residentes deveriam trazer mais instruções didáticas sobre a atuação em sala de aula (p. 22).

Por fim, com o Estágio III que “trata exclusivamente da ‘regência’ no Ensino Médio”, assim os residentes descreveram sua experiência a partir dos objetivos propostos pela ementa<sup>18</sup>.

Por ser um estágio estendido de um ano é possível o residente analisar bem a situação do seu futuro campo de trabalho, mesmo sendo um estágio comum onde o professor te orienta de quais estratégias específicas seriam adotadas a forma como vc administra as turmas é variável, não é possível adotar a mesma estratégia pedagógica o residente aprende com esses estágio longo a diversidades que encontrará na sua área e até mesmo, criar adaptações se uma aula não sair exatamente como previsto... coisas que com um ‘normal’ de curta duração não seria observado. (R24)

A regência no Programa Residência Pedagógica vem sendo desafiadora, tanto pela adequação de meu tempo entre a universidade e a escola de ensino básico, quanto as próprias aulas lecionadas nesta última instituição. A proposta da regência passou por várias modificações com relação ao plano de atividades feita no início desta terceira etapa. Percebo que a cada aula dada em uma turma, possui altos e baixos, onde tem dias em que saímos da sala de aula pensando ter plantado um pouquinho de filosofia nas mentes do alunado, quanto que a aula, infelizmente, não passou de uma história da filosofia. (R25)

A última etapa dos estágios por parte do professor na universidade foi horrível, não ajudou, não indicou nada a se fazer, como já estava participando do programa residência pedagógica o estágio foi conciliado com o mesmo. (R26)

Estou cursando a disciplina e também estou na Residência. Como essa etapa, desde o início desse ano (2019), é a de regência, então, com a mesma regência em que se cumpre as cargas - demasiadamente utópicas - do Residência, se utiliza também para cumprir a carga horária da disciplina de Estágio III. A experiência enquanto aprendizado pessoal está sendo muito interessante e preparatória, pois, a escola em que efetuei o meu estágio não é das melhores em termos de estrutura e alunado - no que diz respeito a falta de compromisso e seriedade para com a educação. (R27)

Diria que há aulas produtivas e outras não. Por ser escola integral há aulas em que os alunos só querem ir para casa e isso prejudica sua atenção em relação ao conteúdo. No mais, acredito que ainda há uma resistência a disciplina justamente com uma falta de seriedade. (R28)

Todas as respostas, de modo geral, corroboraram o que realmente é a escola pública e o ensino de Filosofia, algo desafiador para professores e alunos. As dificuldades da escola

---

<sup>18</sup> A resposta “não paguei tal disciplina” foi desconsiderada.

pública e o desinteresse dos alunos são pontos observados nas respostas, bem como a relevância do momento para os residentes. Parece razoável ao menos refletirmos sobre a necessidade, por parte dos coordenadores de área, de reformular os encontros com os residentes, talvez, valendo-se de questões mais práticas sobre o agir docente dos mesmos em sala de aula.

Também apresentamos aos residentes, as ementas dos componentes curriculares voltados diretamente para o ensino de filosofia e questionamos se “o componente curricular atende às expectativas e colabora na formação do aluno para a docência?”. Solicitamos que as respostas fossem justificadas. Para o componente Metodologia do Ensino de Filosofia I, duas respostas afirmaram “sim”, uma afirmou não se lembrar do componente, enquanto que uma afirmou não ter cursado a mesma. Das respostas com justificativa obtivemos:

O componente curricular das licenciaturas ainda são insuficientes para a formação do aluno para a docência. Visto que ainda fica muito equidistante a teoria com a prática docente. Esta ementa abre um leque de possibilidades para situar o discente enquanto ensino de filosofia no Brasil, situando a história do Brasil desde seu período colonial até a contemporaneidade, trazendo também texto dos filósofos clássicos, mas não trás a tona uma filosofia brasileira, se é que a mesma existe, trás apenas um olhar de fora, com vivências de fora, ignorando a vastidão do pensamento e da cultura das regiões brasileiras. (R29)

Como se sabe, o problema da distância entre o meio acadêmico - exclusivamente em cursos de licenciatura, que é o que estamos tratando - e o meio escolar é geral, ou seja, é um problema educacional brasileiro. Um ponto a se destacar é que não existe esse componente na minha grade curricular, os que existem e se assemelham a este são: PRÁTICA PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA I, II, III e IV. Tais disciplinas tinham por intuito em suas ementas - acredito eu, pois os alunos não tem acesso as ementas por meio do Controle Acadêmico, e o que vi foi apenas superficialmente - justamente esses objetivos, [...] ficou uma lacuna imensa para o alunado que necessita de uma boa base para se deparar com a realidade educacional no momento em que será exigido. (R30)

Ao desconhecer o componente curricular mencionado, a resposta 30, nos informa que o(a) aluno(a) está vinculado(a) ao projeto pedagógico anterior, com outros componentes antecedentes às Metodologia do Ensino de Filosofia I e II, da nova grade curricular. Entretanto, a partir de sua reflexão e da aproximação feita entre as ementas já cursadas e destacadas em sua resposta, verificamos nas respostas que ambas destacam que as ementas são essencialmente teóricas e não contribuem em nada para a prática do professor vinculado ao Programa de Residência Pedagógica.

Na sequência, para Metodologia do Ensino de Filosofia II, duas respostas manifestaram “sim”, uma afirmou não ter cursado o componente e uma afirmou estar no momento cursando a mesma. Destacamos a resposta mais elaborada e que atende aos nossos anseios de pesquisa, especialmente no que diz respeito ao atendimento das expectativas para a formação do aluno para a docência.

Já nesta ementa, vemos BNCC que possui um caráter generalizador enquanto conteúdos programáticos para cada turma, tornando o ensino-aprendizagem um campo imóvel, mas vemos nesta ementa um pouco mais de filosofia aplicada, vemos que as pautas desta é mais voltada à: como ensinar filosofia, apesar de não ter um modelo, ou uma bula que explique passo a passo, como ensinar filosofia, neste tópico se abre a possibilidade do debate a cerca de alguns metodológicos para chegar em uma sala de aula. (R31)

Por fim, das quatro respostas “sim” dadas, destacamos duas justificativas sobre a importância do componente curricular Filosofia da Educação que nos interessam por destacarem sua importância, mesmo sendo extremamente teórica e ora histórica, para a atuação do aluno em sala de aula. Reconhecer o caminho e o momento da Educação no Brasil, reflete na atuação em sala de aula, segundo os residentes.

Este componente curricular diferentemente das metodologias, que apesar de não inserirem-se na prática, ou seja, não nos leva ao ambiente escolar para aplicar essa "metodologia", na filosofia da educação vemos a teoria da filosofia em termos históricos, isto é, não se é visto nesta disciplina algo mais específico no que se confere à docência, apenas a teoria de alguns filósofos, o que gera ainda mais distância entre a teoria e a prática docente. Mas claro que, vale salientar, sem a teoria, não se tem uma prática capaz de trazer o aluno para o pensamento e o conteúdo a ser aplicado. Acredito ser esta disciplina a base, em termos de disciplinas de educação na graduação, para as demais. (R32)

Sim. Tal disciplina seguiu a risca seus componentes e colabora com a formação do alunado, pois, é sabendo dessas principais problemáticas acerca da educação na história da filosofia que teremos um arcabouço teórico mais consistente para saber lidar com os alunos da escola básica no dia-a-dia do magistério. (R33)

A pergunta que encerrou a Fase 2 da pesquisa quis saber se dentre os objetivos do Residência Pedagógica (BRASIL, 2018), qual o residente acreditava estar tendo êxito<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> “1) o aprimoramento dos licenciados para a prática docente, 2) melhorar a prática docente no curso tomando como exemplo a vivência da residência pedagógica, 3) fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola [...] estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores (BRASIL, 2018, s/n.)”.

Também questionamos, dentre os três pontos, “qual(is) o aluno acredita-se **NÃO** estar sendo alcançado” de forma alguma. O aluno foi convidado a justificar sua resposta<sup>20</sup>.

O PRP em minha concepção **vem tendo êxito**, apesar de haver ainda, um grande distanciamento entre a escola e a universidade, por não possuir encontros que unam uma e outra. Dentre os pontos **que não** vem sendo alcançado está, justamente, no de "**fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola**" pois ainda percebo ser a universidade, uma bolha a qual as instituições de ensino básico a percebem como quase impenetrável, sabemos que, a universidade reforça os trabalhos acadêmicos para a própria universidade, um dos pontos que faz a inacessibilidade da relação IES e escola. [grifos nossos] (R34)

Parcialmente, não, pois o projeto ainda não acabou para se tirar todas as conclusões possíveis. Porém, pelo "andar da carruagem", o que se pode afirmar é que tal projeto **não vem** atendendo as necessidades propostas, algo que merece destaque nesse quesito é a **falta de planejamento por parte de quem propôs esse programa**, pois o que se pede não condiz com a realidade educacional brasileira. No entanto, o ponto 1) obtêm êxito por parte de alguns residentes - inclusive eu - porque a própria experiência e o esforço individual propõe isso, ou seja, não foi propriamente o programa que ajudou 100% nesse aprimoramento [...] mas sim a própria experiência (que é uma faculdade humana) individual de cada um. O ponto 2) basicamente parte do ponto anterior, pois, com a experiência direta com o meio educacional, a percepção diante da educação e dos meios didáticos e metodológicos se ampliam. E o ponto 3) seria concluído com êxito se tal relação entre a IES e a escola fosse realmente colocada em prática, pois, como sabemos, por parte dos próprios responsáveis pelo programa não existiu isso [...] Porém, como falado antes, o projeto ainda propôs esse adiantamento à experiência, fazendo que com isso os residentes tenham de viver a realidade educacional brasileira. [grifos nossos] (R35)

Como ainda estamos no RP e ainda não estamos sendo docentes de fato acredito que até então **as metas estão sendo alcançadas** com toda certeza, os pontos 1 e 2 oferece a realização deles, muitas das vezes e estagio é algo traumatizante, o residencia por ser algo longo, da para se organizar melhor quando aparece as dificuldades que são normais, como é um trabalho de longo prazo ajuda muito no aprimoramento daqueles que desejam de fato exercer a profissão de professor. o programa esta me dando uma grande oportunidade, estou gostando bastante. [grifo nosso] (R36)

As três respostas recortadas apontam pontos positivos e negativos. Positivamente todos destacaram que a experiência vem sendo essencial para aproximar realidade e prática. Estar em sala de aula, com responsabilidade, para todos, tem se mostrado gratificante. Porém, há um destaque distinto para a falta de planejamento na elaboração do programa (R35) que não condiz, segundo o respondente, à realidade da escola e da educação pública do Brasil.

---

<sup>20</sup> Uma das respostas não foi considerada, pois não respondeu aos questionamentos e outra por não ter sido justificada.

Percebemos uma clara desconexão entre a realidade vivenciada pelo aluno com a propositura do currículo pedagógico, o que se reflete na maioria das leis que regem o sistema educacional brasileiro ao não se adequarem à realidade de cada aluno, de cada escola ou mesmo de cada região do país.

## 5 CONSIDERAÇÕES

A implementação do Programa de Residência Pedagógica caminhou junto com a implementação da escola em tempo integral na Paraíba, nos anos de 2018/2019, algo que deveria ser positivo. Mas, para o ensino de filosofia não houve vantagem se lembrarmos que sua manutenção nas escolas vem sendo discutida por quem elabora as leis; a realidade da escola em tempo integral não proporcionou um maior número de aulas de Filosofia durante a semana, só para destacar um motivo para o pessimismo.

Então, como receber tantos residentes? Haverá mercado de trabalho para tantos alunos que se formam em Filosofia? Haverá Filosofia no Ensino Médio nos próximos anos com a desestruturação de seu ensino e aprendizado prático deficientes nas escolas públicas?

A própria fala dos residentes, dentre os vários questionamentos, refletem à realidade do ensino de filosofia na atualidade também nas universidades. Como os alunos, durante cinco anos de curso vem sendo formados para atuarem como professores? Não há como negar que o escopo científico nos proporciona um aprendizado extenso de teorias, um conhecimento sem tamanho sobre filósofos, seus pensamentos e obras, mas e a formação docente? O quanto a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia abarca à prática docente? Pela fala dos residentes, muito pouco.

Podemos inferir ou até justificar, que a formação oferecida na Educação Básica é deficitária e o alunado chega à universidade com pouco escopo reflexivo para questionar sua educação e sua prática docente nos estágios supervisionados ou enquanto residentes. Mas, todos nós sabemos que na universidade não se formam Filósofos, com F maiúsculo, para refletir sobre a existência do mundo, da modernidade, da política ou da sociedade. Se formam professores!

Os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II e III e Metodologia do Ensino de Filosofia I e II foram considerados, de modo geral, insuficientes para a formação e prática docente. A Filosofia da Educação, por outro lado, um componente totalmente teórico, foi ressaltado, por todos os respondentes, como de primordial importância para tal. O fazer reflexivo e conseqüentemente construtivo da prática docente foi, de alguma forma, intrinsecamente injetado nas reflexões dos residentes para uma prática docente exitosa do ensino de filosofia.

Inicialmente, esta pesquisa propunha-se pensar a formação para a docência tomando como parâmetro o novo PPCF. Em conversas com o orientador e com a implementação do PRP na Universidade Estadual da Paraíba pesamos à importância que foi dada ao Residência

Pedagógica e como poderíamos delimitar um estudo que unisse ambos. Com o desenrolar da pesquisa, a mesma por si só, foi caracterizando-se como um diagnóstico sobre políticas públicas para a formação docente no âmbito do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Inferimos e refletimos sobre as respostas dadas, ao mesmo tempo que construímos uma história em dados do programa dentro da Universidade Estadual da Paraíba. Mas, como ressaltado por alguns residentes, o Programa de Residência Pedagógica ainda está em andamento e só poderá dar respostas mais contundentes após seu encerramento e novo diagnóstico. Questionar um residente que está a pouco mais de seis meses no programa, ou que ainda está na metade do curso, será diferente de questioná-lo após o encerramento de sua participação. Perguntar a um residente que ministrou duas ou três aulas, trará diferentes impressões após sua participação em mais de vinte aulas, por exemplo.

De modo geral observamos nas respostas a falta de comunhão entre o que propõe o ementário do curso de Filosofia, o PRP e a prática dos residentes. Falta o básico, o conhecimento das regras do Edital, por parte dos alunos residentes. Parece não existir, como mencionado em uma das respostas, um planejamento específico e inicial para oferecer aos residentes questões básicas que envolvem a formação e à prática docente.

Pode-se justificar o desconhecimento de algumas questões ao fato de que não houve um tempo de preparação das instituições, anterior ao lançamento do Edital, nem a organização do Regimento da Graduação, por meio de norma complementar, ou ainda a readaptação das disciplinas de estágio nos cursos, além de o curto tempo de duração do edital; apenas 18 meses.

Nos parece que o novo PPCF evoluiu, em sua nova constituição, para o início desse debate. Por outro lado, as proposituras investidas pelo Residência Pedagógica não trouxeram à baila a importância da formação docente em seus aspectos reflexivos para pensar o ser professor e a escola pública. Temos aqui um impasse.



## REFERÊNCIAS

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PIMENTA, S.G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIMENTEL, C. S.; PONTUSCHKA, N. N. A construção de uma profissionalidade docente em atividades de estágio curricular: experiências na Educação Básica. In. ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S.G. **Estágios supervisionados na formação docente: educação básica e educação de jovens e adultos**. São Paulo: Cortez, 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução 141**, de 28 de outubro de 2016, aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia do CEDUC no campus I, e dá outras providências. Campina Grande: UEPB, 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso PPC: Filosofia (Licenciatura)**. Campina Grande: EDUEPB, 2016.

### Referências Online

BRASIL. Fundação CAPES. **Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**. Disponível em <https://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid> Acesso em 9 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Edital CAPES nº 6/2018**. Programa de Residência Pedagógica. Chamada Pública para apresentação de proposta no âmbito do Programa de Residência Pedagógica. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-6-2018-Residencia-pedagogica.pdf> Acesso em 24 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior... Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em 12 mar. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Bolsas e Taxas no País. Disponível em <http://memoria.cnpq.br/web/guest/no-pa%C3%ADs> Acesso em 05 set. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Pró-Reitoria Estudantil. **Edital nº 005/2019**. Disponível em [http://www.uepb.edu.br/download/1\\_2/outros\\_editais/PROEST-Bolsa-Manutencao-Total-para-Cursos-Tecnicos-Edital-2019.2.pdf](http://www.uepb.edu.br/download/1_2/outros_editais/PROEST-Bolsa-Manutencao-Total-para-Cursos-Tecnicos-Edital-2019.2.pdf) Acesso em 05 set. 2019.

## APÊNDICE A – Questionário aplicado aos residentes da Universidade Estadual da Paraíba, na fase 1

04/09/2019

Programa de Residência Pedagógica - UEPB

### Programa de Residência Pedagógica - UEPB

Perguntas sobre a implementação do Programa de Residência Pedagógica, na Universidade Estadual da Paraíba, com recorte para o Curso de Licenciatura em Filosofia e seus residentes. Formulário desenvolvido como parte das pesquisas acadêmicas para o Trabalho de Conclusão de Curso "A FORMAÇÃO DO DOCENTE NO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FILOSOFIA E NO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA".

\*Obrigatório

#### 1. Sexo \*

Marcar apenas uma oval.

- Feminino  
 Masculino  
 Outro

#### 2. Idade \*

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 20 anos  
 20 até 30 anos  
 30 até 40 anos  
 Mais de 40 anos  
 Mais de 50 anos

#### 3. Você é? \*

Marcar apenas uma oval.

- Residente *Ir para a pergunta 4.*  
 Docente Orientador *Ir para a pergunta 6.*

#### 4. Você já foi bolsista da CAPES ou de programas subsidiados pela UEPB? \*

Marcar apenas uma oval.

- Não, esta é a minha primeira vez como bolsista *Ir para a pergunta 11.*  
 Já fui voluntário, mas nunca recebi bolsa *Ir para a pergunta 11.*  
 Sim *Ir para a pergunta 5.*

Pare de preencher este formulário.

### Sobre bolsas de auxílio

Você pode selecionar mais de uma opção.

04/09/2019

Programa de Residência Pedagógica - UEPB

**5. Se sim, de quais? \****Marque todas que se aplicam.*

- Programa do Restaurante Universitário (RU) - UEPB
- Programa da Residência Universitária - UEPB
- Programa Bolsa Manutenção (PBM) - UEPB
- Programa Bolsa Transporte (PBT) - UEPB
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) - CAPES
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) - CAPES
- Bolsa de Mestrado
- Bolsa de Doutorado
- Instituição Privada

*Ir para a pergunta 15.***Se você é Docente Orientador**

Nas perguntas sobre componentes curriculares e linhas de pesquisa você pode selecionar mais de uma opção.

**6. Conte-nos como você entrou no PRP, da UEPB, na função de Docente Orientador. \***

---

---

---

---

---

**7. Titulação \****Marcar apenas uma oval.*

- Mestre
- Doutor
- PhD

**8. Tempo de exercício no ensino superior (licenciatura)***Marcar apenas uma oval.*

- Mínimo de 3 anos - instituição pública
- Mais de 3 anos - instituição pública
- Mínimo de 3 anos - instituição privada
- Mais de 3 anos - instituição privada
- Pelo menos 3 anos em instituições de ensino superior (pública e/ou privada)

04/09/2019

Programa de Residência Pedagógica - UEPB

9. **Quais dos componentes curriculares elencados você ministra ou já ministrou no Curso de Filosofia, da UEPB? \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Estágio Supervisionado I
- Estágio Supervisionado II
- Estágio Supervisionado III
- Metodologia do Ensino de Filosofia I
- Metodologia do Ensino de Filosofia II
- Filosofia da Educação
- Tradição Dialética e Teoria Crítica
- Outro: \_\_\_\_\_

10. **Das Linhas de Pesquisa e Extensão do Departamento de Filosofia, da UEPB, a(s) qual(is) está vinculado(a)? \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Filosofia Antiga
- Filosofia Medieval
- Modernidade e Contemporaneidade
- Conhecimento e Linguagem
- Metafísica
- Ética e Estética
- Fenomenologia e Existencialismo
- Política e Sociedade
- Filosofia da Educação
- Ensino de Filosofia
- Não faço parte
- Outro: \_\_\_\_\_

*Ir para a pergunta 19.*

### Sobre a entrada no PRP

Neste campo você deve informar a primeira vez que ingressou no Programa de Residência Pedagógica.

11. **Em qual período você ingressou no PRP? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- 5º ano
- 6º ano
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º

### Gostaríamos de saber sobre os seus conhecimentos referentes ao PRP

04/09/2019

Programa de Residência Pedagógica - UEPB

**12. Como você ficou sabendo do Programa de Residência Pedagógica? \****Marcar apenas uma oval.*

- E-mail institucional
- Coordenação do Curso de Filosofia
- Discente do Curso de Filosofia
- Docente do Curso de Filosofia
- Outro: \_\_\_\_\_

**13. Para você, qual objetivo mais se adequa as propostas do PRP? \****Marcar apenas uma oval.*

- Formar, preparar o aluno do curso de Filosofia para a prática docente, visando o intercâmbio entre teoria e prática
- Simples troca de saberes entre a universidade pública e as escolas públicas estaduais, com o intuito de melhorar a base de formação do docente que está sendo formado na universidade
- Empregar mão de obra barata nas escolas
- Propiciar ao aluno campo para o Estágio Supervisionado Obrigatório
- Adequação ao que rege a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que diz respeito ao currículo
- Outro: \_\_\_\_\_

**14. Você conhece alguma normativa que regulamenta o PRP, desde sua criação? \****Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Ouvi falar, mas nunca me aprofundei em suas leituras

**Sobre as atividades desenvolvidas pelo residente****15. Em qual município do Estado da Paraíba está atuando como residente? \***

\_\_\_\_\_

**16. Qual o nome completo de sua escola? \***

\_\_\_\_\_

**17. Qual o total de alunos sobre sua responsabilidade?**

\_\_\_\_\_

04/09/2019

Programa de Residência Pedagógica - UEPB

18. **Você acha que as reuniões com os docentes orientadores são suficientes, sanando as dúvidas que surjam e orientando corretamente suas atividades de residente? Justifique.** \*

---

---

---

---

---

### **Encerramento da fase I**

Agradecemos sua participação e esperamos encontrá-los em breve.

19. **Deixe sua impressão sobre o PRP da Universidade Estadual da Paraíba.** \*

---

---

---

---

---

---

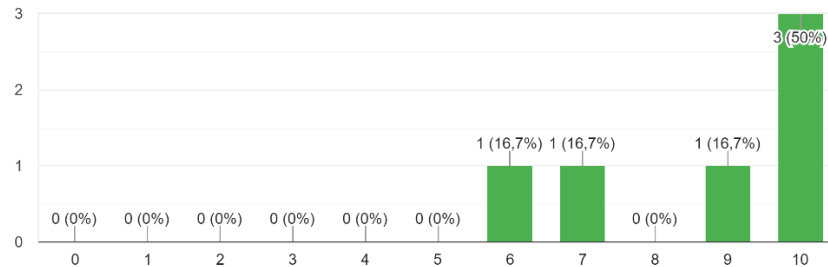
Powered by



**APÊNDICE B – Gráficos representativos referentes ao questionário aplicado na segunda fase, com alunos-residentes do curso de Filosofia.**

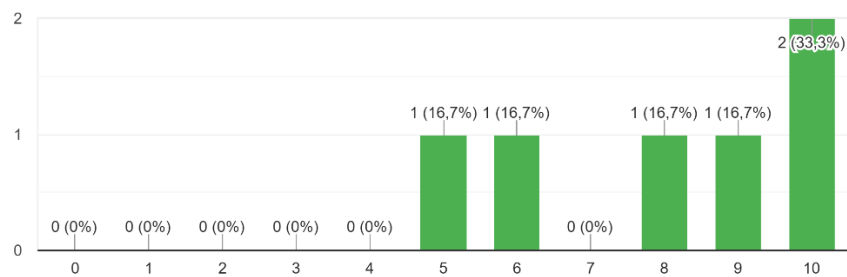
Em uma escala de 0 a 10, qual a importância do componente curricular Filosofia da Educação para sua prática enquanto residente?

6 respostas



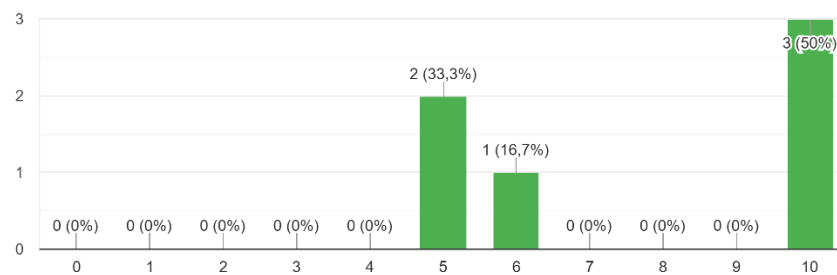
Em uma escala de 0 a 10, qual a importância do componente curricular Metodologia do Ensino de Filosofia I para sua prática enquanto residente?

6 respostas



Em uma escala de 0 a 10, qual a importância do componente curricular Metodologia do Ensino de Filosofia II para sua prática enquanto residente?

6 respostas



## **ANEXO - EDITAL CAPES nº 06/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**



### **EDITAL CAPES nº 06/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

#### **Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Fundação Pública no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, por meio de sua Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Instituições de Ensino Superior interessadas em implementar Projetos Institucionais de Residência Pedagógica, conforme processo de nº. 23038.001459/2018-36 e de acordo com as normas deste Edital, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei 13.473 de 08 de agosto de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015 da Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, Instituições de Ensino Superior (IES) para implementação de projetos inovadores que estimulem articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

#### **2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

2.1 O Programa de Residência Pedagógica visa:

I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;

III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.



IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## **2.2 Das definições**

2.2.1A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

2.2.1.1A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

2.2.2 Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

2.2.3 A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

2.2.4 A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional.

2.2.5 Para fins deste edital:

I. Proposta é o conjunto de informações inseridas no formulário eletrônico do SiCapes, conforme indicado no item 8.2, para o processo de seleção da IES;

II. Projeto Institucional de Residência Pedagógica é o documento, organizado na forma do item 9, a ser apresentado à Capes pela IES habilitada na segunda etapa deste edital, na data fixada no cronograma constante no item 7.

III. Uma cota corresponde a 18 parcelas mensais de bolsa.

## **2.3 Do regime de colaboração**

2.3.1 O Programa de residência pedagógica será realizado em regime de colaboração, que será efetivado por meio da formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Governo Federal, por meio da Capes e o os estados, por intermédio das secretarias de educação de estado ou órgão equivalente.

2.3.1.1 A participação do governo municipal se efetivará por meio de Termo de Adesão ao ACT, firmado por suas secretarias de educação.

2.3.2 Para efetivar a colaboração, as Secretarias de Educação organizarão o Comitê de Articulação da Formação Docente da Unidade Federativa, composto por representantes da rede estadual e municipal que aderirem ao Programa.

2.3.3 O Comitê de Articulação da Formação Docente de cada Unidade Federativa será responsável pela articulação, acompanhamento e avaliação dos projetos de residência pedagógica desenvolvidos no âmbito de suas redes.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1.1 O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento da Capes para o exercício de 2018, na Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, de acordo com o limite orçamentário fixado para o Programa.

3.1.2 Nos exercícios subsequentes, os recursos correrão à conta dos respectivos orçamentos e sua implementação condicionada à existência de dotação orçamentária para o Programa, nos termos da legislação aplicável à matéria.

## **3. DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES**

4.1 Poderão submeter proposta ao presente Edital, as IES:

I. públicas;

II. privadas sem fins lucrativos;

4.2 Poderão integrar os projetos institucionais de residência pedagógica os cursos de licenciatura que habilitarem egressos para os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia, e ainda, os cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.

4.3 São requisitos para a participação das IES:

I. Quando tratar-se de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e de IES privada sem fins lucrativos - estar credenciada no Sistema de Regulação do Ensino Superior e-MEC e isenta de processo de supervisão, e apresentar Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Curso (IGC) igual ou superior a 3;

II. Quando tratar-se de IES integrante do sistema estadual e municipal - apresentar ato autorizativo de funcionamento expedido pelo órgão de regulação da educação superior e indicação do conceito institucional obtido na última avaliação;

III. Comprometer-se em reconhecer a residência pedagógica para efeito de cumprimento do estágio curricular supervisionado.

4.3.1 São requisitos para os cursos de licenciatura:

I. Quando tratar-se de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e de IES privada sem fins lucrativos, estar devidamente cadastrado no sistema e-MEC e possuir Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 3, obtido na última avaliação.

II. Quando tratar-se de instituições do sistema estadual e municipal, a IES deverá apresentar os atos formais que comprovem o atendimento de todas as exigências para a oferta das turmas, expedidos pelos órgãos de regulação da educação superior da Unidade Federativa ao qual pertence e a indicação do conceito do curso obtido na última avaliação. Somente poderão participar cursos com conceito considerado suficiente pelo sistema ao qual pertencer a IES, obtido na última avaliação.

III. Serem oferecidos na modalidade presencial, exceto quando tratar-se de licenciatura do Sistema Universidade do Brasil (UAB).

#### **4. DO FOMENTO**

5.1 A IES que tiver Projeto Institucional homologado na terceira etapa de seleção será apoiada com a concessão de bolsas nas seguintes modalidades:

I. Residente: para discentes com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período;

II. Coordenador Institucional: para docente da IES responsável pelo projeto institucional de Residência Pedagógica;

III. Docente Orientador: para o docente que orientará o estágio dos residentes estabelecendo a relação entre teoria e prática;

IV. Preceptor: para o professor da escola de educação básica que acompanhará os residentes na escola-campo.

5.1.1 A IES deverá definir, de forma clara e objetiva no processo seletivo do residente, como o discente comprovará atender ao requisito estabelecido no item 5.1, inciso I.

5.1.2 Para recebimento de bolsas, os discentes e docentes devem atender aos requisitos estabelecidos no item 6 deste edital.

5.2 Será disponibilizado um total de 45 mil cotas de bolsa na modalidade de residente.

5.3 A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica é de 18 meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento

firmado entre a IES e a Capes para a formalização do fomento previsto neste edital, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5.3.1 A IES poderá, a seu critério, fracionar a cota de bolsa nas modalidades de residente, docente orientador e preceptor, desde que previsto no Projeto Institucional, para ampliar as oportunidades de participação de discentes, professores da educação básica e docentes da IES.

5.3.2 O beneficiário de cota de bolsa fracionada fica sujeito aos requisitos e obrigações deste edital, mesmo nos meses em que não receber bolsa.

5.3.3 A atuação sem bolsa nas funções de coordenação institucional, orientação e residência serão consideradas contrapartida da IES.

5.4 A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto.

5.4.1 O ingresso de residentes no projeto após o início das atividades do subprojeto deverá ser submetido à avaliação e autorização da Capes.

5.5 Os residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.

## **5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES E DOCENTES**

6.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- V. Firmar termo de compromisso.

6.1.1 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6.1.2 A instituição participante não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 6.1.1.

6.2 São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de Coordenador institucional:

- I. Ser designado pelo dirigente máximo da IES;
- II. Possuir título de doutor;
- III. Quando se tratar de IES pública, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;
- IV. Quando se tratar de IES privada, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista;
- V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
  - a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
  - d) Coordenação de curso de licenciatura;
  - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;

f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.

VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

VIII. Firmar termo de compromisso.

6.3 São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de docente orientador:

I. Possuir, no mínimo, o título de mestre;

II. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;

III. Quando se tratar de IES pública, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;

IV. Quando se tratar de IES privada, estar em efetivo exercício ministrando disciplina em curso de licenciatura e ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista;

V. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) Coordenação de curso de licenciatura;

e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;

f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.

VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

VIII. Firmar termo de compromisso.

6.4 Para efeito das experiências indicadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso VI dos itens 6.2 e 6.3, será considerado o tempo mínimo de um ano para cada critério.

6.5 São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor:

I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES.

II. Ser licenciado na área/disciplina do residente que irá acompanhar;

III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV. Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto.

V. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

VI. Firmar termo de compromisso.

6.6 Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

6.7 A IES, a seu critério, poderá estabelecer requisitos adicionais para a seleção e indicação dos bolsistas de que trata o presente edital.

## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Lançamento do edital	01/03/2018
Inserção do currículo do coordenador institucional e docentes orientadores na Plataforma Freire	07/03/2018 a 16/04/2018
Cadastramento da proposta no SiCapes	27/03/2018 até as 18h do dia 16/04/2018 (horário oficial de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da primeira e segunda etapas	25/04/2018
Prazo recursal	26/04/2018 a 07/05/2018
Resultado final das primeiras e segundas etapas de seleção	14/05/2018
Manifestação de interesse por parte das redes de ensino em participar do Programa de Residência Pedagógica	26/04/2018 até as 23h59 do dia 24/05/2018 (horário oficial de Brasília)
Publicação das escolas que manifestaram interesse	25/05/2018
Terceira etapa de seleção: Envio do Projeto Institucional de Residência Pedagógica pelas IES	28/05/2018 a até as 18h do dia 09/07/2018 (horário oficial de Brasília)
Resultado da análise do Projeto Institucional	26/07/2018
Início do projeto	A partir de 01/08/2018

## 8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta apresentada ao presente edital tem caráter institucional e cada IES poderá submeter uma única proposta, mesmo que contemple mais de um curso de licenciatura ou que seja uma IES multicampi.

8.2 A proposta será preenchida no SiCapes, disponível no link <http://sicapes.capes.gov.br> e conterá as informações necessárias para o processo de classificação e seleção das IES proponentes.

8.3 A proposta deve ser enviada à Capes pelo Pró-Reitor de graduação ou autoridade equivalente, no prazo indicado no cronograma do edital.

8.4 A proposta deverá conter as seguintes informações

I. Dados da instituição;

II. Título do Projeto;

III. Relação de subprojetos, contendo as seguintes informações por subprojeto:

a) Nome do componente curricular, conforme item 4.2 deste edital;

b) UF/Município do curso;

c) Informar todos os municípios nos quais a IES pretende articular-se para realizar a residência pedagógica;

d) Relação de docentes orientadores e número de mensalidades a serem concedidas a cada beneficiário;

e) Quantidade de residentes com bolsa;

f) Quantidade de residentes sem bolsa.

8.5 Deverão ser incluídos no sistema os documentos comprobatórios dos requisitos elencados no inciso II dos itens 4.3 e 4.3.1.

8.6 Para efeito de comprovação dos itens de avaliação do indicador 1 do barema constante no anexo I, a IES deverá realizar *upload* dos documentos.

8.7 O coordenador institucional e os docentes orientadores informados na proposta institucional deverão concluir o cadastramento do currículo na Plataforma Freire, disponível no *link* <http://freire2.capes.gov.br>, antes do registro da proposta no SiCapes para efeito de avaliação quanto ao indicador 4 do barema constante no anexo I.

8.7.1 Após o registro da proposta no SiCapes, caso haja alterações no currículo do coordenador institucional e do docente orientador na Plataforma Freire, a IES deverá excluir e reincluir no SiCapes, o CPF desses participantes, para que tais alterações possam ser contabilizadas na pontuação da IES.

8.7.2 Propostas incompletas ou preenchidas inadequadamente serão desclassificadas.

8.8 Todos os documentos e arquivos para *upload* no SiCapes deverão ter formato PDF e não exceder a 5MB.

## **9. DO PROJETO INSTITUCIONAL E SUAS CARACTERÍSTICAS**

9.1 O Projeto Institucional deverá ser apresentado à Capes na data estabelecida no Cronograma constante no item 7 e a não apresentação implica a desclassificação da IES.

9.2 Os referenciais para a elaboração do projeto institucional e de seus subprojetos encontram-se especificados no Anexo III do presente edital.

9.3 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica será constituído por subprojetos, os quais correspondem aos cursos de licenciatura especificados no item 4.2.

9.3.1 Cada núcleo de residência conterá um docente orientador, 3 preceptores e o mínimo de 24 e o máximo de 30 residentes, sendo admitido participantes com e sem bolsa.

9.3.2 Para cada núcleo de subprojeto aprovado no Projeto Institucional será concedido 24 cotas de bolsa na modalidade de residente, devendo a IES, a título de contrapartida, incluir até 6 discentes sem bolsa.

9.3.3 Será admitida a participação de mais de um docente orientador por núcleo de residência nos casos em que a IES optar pelo fracionamento da cota de bolsa nessa modalidade, desde que previsto no projeto institucional e que os beneficiários se comprometam a realizar o acompanhamento dos residentes sob sua orientação durante toda a vigência do projeto.

9.3.4 Cada Preceptor deverá acompanhar o mínimo de 8 e o máximo de 10 residentes bolsistas ou não bolsistas.

9.4 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica deverá ser coordenado e executado de forma orgânica e interativa com as redes de ensino, articulando os subprojetos com os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da IES e das escolas-campo.

9.4.1 Quando a IES tiver somente um subprojeto com apenas um núcleo de residência, o docente orientador deverá assumir a coordenação institucional da Residência Pedagógica e receberá a bolsa de maior valor, desde que atenda aos pré-requisitos dessa modalidade de bolsa.

9.5 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica deverá ser apresentado exclusivamente por meio de sistema eletrônico definido pela Capes, devendo ser elaborado pelo coordenador institucional em conjunto com os docentes orientadores e com a instância responsável pelo estágio supervisionado na IES, se houver.

9.6 O Projeto Institucional conterá:

I. Introdução:

a) Nome do coordenador institucional;

b) Informar como os subprojetos se articulam com o projeto institucional;

- c) Indicar como o projeto de residência auxiliará no aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura da IES;
- d) Objetivos geral e específicos do Projeto Institucional;
- e) Os resultados esperados;
- f) Os indicadores e a forma de avaliação do projeto institucional.
- g) Informar as atividades contidas no projeto institucional que poderão propiciar melhorias na escola-campo e que serão consideradas como contrapartida da IES à rede de ensino.

II. Projeto do curso de formação de preceptores:

- a) Demonstrar alinhamento com as expectativas das redes de ensino; com a avaliação que os professores das escolas-campo fazem de sua própria formação inicial e de suas expectativas e sugestões para a formação prática de professores; aderência às orientações formativas e pedagógicas;
- b) Informar a carga horária, a modalidade do curso, a proposta preliminar do plano de ambientação dos residentes na escola e na sala de aula, e a forma de preparação do aluno para a residência e para a organização e execução da intervenção pedagógica.

III. Subprojetos (os itens abaixo devem ser informados para cada subprojeto):

- a) Subprojeto: nome do curso;
- b) Objetivos do subprojeto
- c) UF/Município do *campus*;
- d) Relação das escolas-campo;
- e) Quantidade de núcleos de residência;
- f) Nome e CPF do(s) docente(s) orientador(es), dos preceptores e dos residentes de cada núcleo, indicando a quantidade de mensalidades que cada um irá receber, no caso de fracionamento das cotas de bolsa;
- g) Caracterização da realidade educacional na qual as escolas-campo do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das redes de ensino ao qual pertencem essas escolas; percepção de como esses gestores podem contribuir para o desenvolvimento da residência pedagógica, enquanto estratégia para aperfeiçoar a prática na formação inicial dos professores da educação básica;
- h) Breve descrição do Plano de Atividades do Residente contendo a dinâmica do acompanhamento pelo docente orientador e pelo preceptor e, compreender minimamente, a descrição das atividades, a forma de registro dessas atividades pelo residente, bem como avaliação e a socialização dos resultados;
- i) Cronograma de execução do subprojeto, contendo inclusive o período do curso de formação e da residência pedagógica nos termos do item

9.7 A relação das escolas-campo será disponibilizada na Plataforma Freire na data informada no edital.

9.8 O Plano de Atividades da Residência de que trata o item 9.6, alínea III, letra “h” deverá ser elaborado por cada residente, em conjunto com seu orientador e preceptor e conterá o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, observando os referenciais constantes no anexo III do presente edital.

9.8.1 O residente deverá desenvolver a residência pedagógica em apenas uma escola, exceto quando o residente pertencer a curso de licenciatura que o habilite para diferentes etapas e nos casos em que não seja possível alocar a residência em escola-campo que possua todas as etapas correspondentes à habilitação.

9.8.1.1 Na exceção indicada no item 9.8.1, o residente deverá elaborar um plano de atividade para cada escola-campo, destinando equitativamente carga horária para cada uma das atividades estabelecidas no item 2.2.1.1.

9.8.2 O curso de formação de que trata a alínea II do item 9.6 poderá, a critério da IES, ser oferecido na modalidade a distância e seu conteúdo disponibilizado em rede nacional.

9.8.3 A IES deverá emitir certificado aos preceptores que concluírem o curso de formação de que trata a alínea II do item 9.6.

9.8.4 A IES deverá emitir certificado aos residentes que concluírem a carga horária integral da residência pedagógica.

9.9 Todos os participantes indicados no Projeto institucional deverão cadastrar currículo na Plataforma Freire, disponível no link <http://freire2.capes.gov.br>.

9.10 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica será avaliado na terceira etapa do edital quanto à aderência aos referenciais contidos no Anexo III, sendo facultado à Capes solicitar sua adequação, quando necessário.

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 Serão selecionadas até 350 IES para serem contempladas com o fomento previsto neste edital.

10.2 O processo de seleção consiste em verificar:

I. Se a IES atende aos requisitos de participação no edital;

II. A avaliação da IES quanto: à institucionalização da formação de professores e da articulação da IES com as redes de ensino, ao esforço de inclusão de maior número de licenciandos no Programa de Residência e de expansão territorial dos subprojetos, à experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores e à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino, e

III. A aderência do Projeto Institucional aos objetivos do presente edital.

10.3 O processo de seleção ocorrerá em três etapas.

10.3.1 A primeira etapa verifica se os requisitos da IES e do curso foram atendidos conforme especificado no item 4 do edital;

10.3.2 A segunda etapa corresponde à classificação e habilitação das IES e consiste em:

I. Realizar a classificação geral das IES em ordem decrescente dos pontos obtidos no barema do Anexo I;

a) No caso de empate entre IES, será utilizada, nessa ordem de prioridade, a nota obtida nos indicadores 1, 2, 3, 4 e 5 do barema apresentado no Anexo I.

II. Habilitar as 350 primeiras IES da classificação geral;

III. Reclassificar as 350 IES habilitadas por região/UF obedecendo o *ranking* da classificação geral;

IV. Após a reclassificação estabelecida no inciso III, sendo verificadas as seguintes situações:

a) Para UF sem nenhuma IES habilitada dentre as 350, buscar-se-á no *ranking* da classificação geral até 3 instituições, que será o limite total de IES para a Unidade Federativa nessa situação. Para estes casos, aplicar-se-á o disposto no inciso V;

b) Para UF com número de IES habilitada igual ou superior a 1 e inferior a 3, serão adotados os seguintes procedimentos:

i. Todas as IES habilitadas receberão a integralidade das cotas solicitadas, desde que o somatório dessas cotas não ultrapasse o quantitativo de bolsas destinadas à UF. Se ultrapassar, aplicar-se-á o disposto na letra “b” do inciso V.

ii. Atendidas as IES habilitadas e havendo 24 ou mais cotas remanescentes, essas serão distribuídas entre as instituições não habilitadas da UF, que forem identificadas no *ranking* geral de classificação para compor o limite total de até 3 IES da Unidade Federativa. Para número de cotas remanescentes inferior a 24, aplicar-se-á o disposto nos itens i e ii da letra “c” do inciso V.

V. A distribuição das cotas de bolsa na modalidade de residência para cada IES será realizada observando-se as seguintes situações:



- a) As IES que solicitarem entre 24 e 30 cotas de bolsas terão garantida a concessão de 24 cotas de bolsa na modalidade residente e não participarão da distribuição especificada no *caput* do inciso;
- b) Quando o total de cotas solicitado pelas IES da UF for superior à cota disponibilizada para a Unidade Federativa, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$= \frac{\text{Cotas da IES}}{\text{Cotas Solicitadas pela IES}} \times \frac{\text{Cotas da UF} - 24 * N}{\text{Cotas Solicitadas na UF} - 24 * N}$$

Onde:

- Cotas da IES – total de cotas de bolsa na modalidade de residente autorizadas para a IES;
- Cotas solicitadas pela IES – cotas de bolsa na modalidade de residente solicitadas pela IES;
- Cotas solicitadas na UF – cotas de bolsa na modalidade de residente solicitada por todas as IES da UF;
- Cota da UF – Total de cotas disponibilizadas para a UF conforme anexo II;
- N- Total de IES habilitadas na UF que solicitaram entre 24 e 30 cotas de bolsas residentes.

i. Quando o resultado da fórmula não for um número inteiro, este será arredondado para baixo e as cotas remanescentes serão concedidas à IES melhor classificada na UF que sofreu redução de cota solicitada.

c) Quando o número de cotas de bolsa solicitado pelas IES da Unidade Federativa for inferior ao número de cotas para ela disponibilizado, apurar-se-á o número de cotas remanescentes e far-se-á a redistribuição da seguinte forma:

- i. Concessão das cotas para a IES melhor classificada no *ranking* da região que não tenha tido atendimento integral de sua solicitação;
- ii. Atendidas todas as IES da região e ainda havendo cotas remanescentes, estas serão concedidas à instituição melhor classificada no ranking geral, cuja solicitação de cotas não tenha sido atendida integralmente.

10.3.2.1 Somente as IES habilitadas na segunda etapa poderão enviar projeto institucional de residência pedagógica, nos termos do item 9, à Capes.

10.3.3 A terceira etapa, corresponde:

I. À análise do Projeto Institucional quanto à sua aderência às orientações contidas no presente edital e nos referenciais elencados no anexo III;

II. À análise de cada subprojeto quanto à aderência ao Projeto Institucional e às orientações contidas no presente edital e nos referenciais elencados no anexo III;

10.4 Após o processo de análise da terceira etapa, o Projeto Institucional ou o subprojeto que tiver recomendação de ajustes e não atender à solicitação da Capes será desclassificado.

## 11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 O resultado será submetido à homologação da Presidência da Capes e divulgado na sua página eletrônica.

## 12. DO PRAZO DE RECURSO

12.1 A partir da data de divulgação, a IES terá o prazo de 05 dias para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

12.2 O recurso deverá ser enviado à Capes pelo Pró-reitor de graduação ou autoridade equivalente, por meio de ofício.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 À Capes se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

13.2 A Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser anulado, ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 Poderá haver o cancelamento, pela Capes, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.5 Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

13.6 Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre a Capes e a IES.

13.7 O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público, pelas normas baixadas pela Capes e demais legislações pertinentes, em especial, pelas disposições da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e pelas normas internas da Capes.

13.8 Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília-DF para dirimir eventuais questões oriundas da execução do presente edital.

**ABÍLIO A. BAETA NEVES**

Presidente da Capes

## ANEXO I BAREMA

O Barema é constituído dos indicadores 1 a 5 abaixo relacionados e o resultado final será a soma da pontuação máxima obtida em cada indicador. A pontuação máxima do barema é de 600 pontos.

### Indicador 1: esforço institucional para a inclusão de maior número de licenciandos no Programa de Residência Pedagógica

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
a) Participação de docente orientador sem bolsa  $\text{Contrap. doc.} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de doc. sem bolsa}}{\text{N}^\circ \text{ de doc. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0 % = 0 pontos</li> <li>• &gt; 0% e &lt; 20%= 10 pontos</li> <li>• ≥ 20% e &lt; 40%= 20 pontos</li> <li>• ≥ 40% e &lt; 60%= 30 pontos</li> <li>• ≥ 60% e &lt; 80%= 40 pontos</li> <li>• ≥ 80% e ≤ 100%= 50 pontos</li> </ul>	Dados informados na Proposta Institucional
b) Vagas para residente sem bolsa  $\text{Contrap. resid.} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de resid. sem bolsa}}{\text{N}^\circ \text{ de resid. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0 % = 0 pontos</li> <li>• &gt; 0% e &lt; 20%= 30 pontos</li> <li>• ≥ 20% e &lt; 40%= 60 pontos</li> <li>• ≥ 40% e &lt; 60%= 90 pontos</li> <li>• ≥ 60% e &lt; 80%= 120 pontos</li> <li>• ≥ 80% e ≤ 100%= 150 pontos</li> </ul>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>200</b>	

### Indicador 2: institucionalização da formação de professores e da articulação da IES com as redes de ensino

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
	SIM	NÃO	
a) Possui colegiado instituído para promover a articulação dos cursos de licenciatura e/ou dos programas e outras ações de formação de professores na IES?	10	0	Upload do ato administrativo (Portaria, resolução, etc)
b) Caso possua colegiado, há representantes das redes de ensino?	20	0	
c) A IES possui convênio, acordo, termo cooperação com estado ou município para o desenvolvimento de estágio supervisionado?	40	0	
d) A IES institucionalizou programas ou iniciativas próprias de iniciação à docência nos últimos 10 anos, incluindo bolsas ou outras iniciativas de participação de discentes em atividades de prática nas escolas de educação básica?	30	0	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	

### Indicador 3: esforço de expansão territorial dos subprojetos

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
a) Verifica o percentual de subprojetos realizados fora do município onde a IES tem sede ou <i>campi</i>  $\text{Expansão territorial.} = \frac{\text{MP} - \text{ML}}{\text{ML}} \times 100$ Onde: MP: municípios informados na proposta ML: municípios nos quais a IES tem os cursos de licenciatura do subprojeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão territorial <math>I \leq 0 \Rightarrow 0</math> pontos</li> <li>• Expansão territorial <math>&gt; 0 \Rightarrow</math> considerar até o limite de 100 pontos</li> </ul>	Dados informados na proposta institucional
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>100</b>	

### Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE
---------------	----------	-----------	------------------	----------

				AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	20	Currículo Freire
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6	
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4	
	Atuação em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3	
<b>Total atuação na licenciatura</b>			<b>33</b>	
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20	
<b>Total atuação na educação básica</b>			<b>20</b>	
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
<b>Total atuação na formação continuada e na pós-graduação</b>			<b>19</b>	
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
<b>Total atuação em programas/projetos</b>			<b>10</b>	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
Total produção na área			<b>10</b>	
Maior titulação (será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	8	8	
	Mestrado	4	4	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>			<b>100</b>	

**Indicador 5: experiência quanto à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino**

ITEM AVALIADO	PROGRAMAS	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
		SIM	NÃO	
a) IES participou ou participa de programas de formação de professores da Capes?	Life	5	0	Informado no SiCapes e verificado nas bases de dados da Capes
	Pibid	30	0	
	Parfor	20	0	
	Prodocência	10	0	
	Pnaic	20	0	
	Mestrados profissionais em rede para professores da educação básica	10	0	
	Outros	5	0	
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	

## ANEXO II

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE  
RESIDENTE POR REGIÃO/UF**

A distribuição das cotas de bolsa foi definida tendo como referência a quantidade de cotas de bolsas na modalidade de iniciação à docência do Pibid concedidas por UF. O total de cotas por Unidade Federativa foi estabelecido visando preservar os quantitativos existentes em cada UF e utilizando as cotas sobressalentes para promover a equidade regional na distribuição das bolsas de residente.

REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE RESIDENTE
Centro-Oeste	Distrito Federal	345
	Goiás	1.820
	Mato Grosso	1.171
	Mato Grosso do Sul	1.509
<b>TOTAL CENTRO-OESTE</b>		<b>4.845</b>
Nordeste	Alagoas	959
	Bahia	3.654
	Ceará	2.059
	Maranhão	928
	Paraíba	991
	Pernambuco	1.872
	Piauí	1.943
	Rio Grande do Norte	1.335
	Sergipe	858
<b>TOTAL NORDESTE</b>		<b>14.599</b>
Norte	Acre	619
	Amapá	152
	Amazonas	1.703
	Pará	1.071
	Rondônia	417
	Roraima	592
	Tocantins	584
<b>TOTAL NORTE</b>		<b>5.138</b>
Sudeste	Espírito Santo	728
	Minas Gerais	4.792
	Rio de Janeiro	1.840
	São Paulo	4.379
<b>TOTAL SUDESTE</b>		<b>11.739</b>
Sul	Paraná	3.211
	Rio Grande do Sul	3.494
	Santa Catarina	1.974
<b>TOTAL SUL</b>		<b>8.679</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.000</b>

### ANEXO III

#### REFERENCIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa de Residência Pedagógica é uma ação implementada pela Capes para atender aos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação. Visa fomentar projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica. Nesse sentido, o referencial aqui apresentado visa orientar as IES na elaboração do Projeto Institucional de Residência Pedagógica no âmbito do presente edital.

#### **1.0 Programa de Residência Pedagógica**

1.1 O Programa de Residência Pedagógica visa aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, por meio do fomento a projetos organizados com as seguintes concepções e diretrizes:

- a) Ser elaborado e acompanhado de forma coletiva, com a contribuição de equipes docentes de diferentes cursos de licenciatura das IES;
- b) Ser elaborado e organizado com base em estudo prévio e à posteriori sobre as expectativas e necessidades das redes de ensino, tanto do ponto de vista dos dirigentes quanto dos profissionais do magistério, visando aproximar interesses, metodologias, didáticas e apoio técnico-profissional no desenvolvimento do Projeto Institucional;
- c) Organizar a residência pedagógica como projeto piloto de experimentação planejado, testado e desenvolvido em articulação e com o apoio técnico e profissional das redes de ensino e avaliado coletivamente por todos os participantes do Projeto Institucional;
- d) Ser avaliado coletivamente, devendo o resultado ser utilizado para aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado da IES e, se possível, a prática docente nas escolas-campo.

## 2. O Projeto Institucional de Residência Pedagógica

2.1 O Projeto Institucional de Residência Pedagógica terá duração de 18 meses, distribuídos da seguinte forma:

- a) 2 meses para o curso de formação de preceptores e preparação dos alunos para o início das atividades da residência pedagógica;
- b) 4 meses de orientação conjunta (docente orientador/preceptor) com ambientação do residente na escola e elaboração do Plano de Atividade do residente, devendo o residente cumprir o mínimo de 60 horas na escola-campo;
- c) 10 meses para a realização de 320 horas de imersão na escola, sendo no mínimo 100 horas destinadas à regência de classe, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica específica, da gestão da sala de aula, planejamento e execução de atividades, planos de aulas, sequências didáticas, projetos de ensino e atividades de avaliação da aprendizagem dos alunos; e
- d) 2 meses para a elaboração do relatório final, avaliação e socialização dos resultados.

2.1.1 Com a finalidade de orientar a elaboração do cronograma institucional do Projeto Institucional de Residência Pedagógica, apresenta-se a seguir uma sugestão de calendário.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA																					
2018					2019												2020		Total		
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan				
<b>RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>																					
Preparação do aluno para participação no programa		60 horas na escola					320 horas										20 horas		40 horas		<b>440 horas</b>
Formação do supervisor		Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência					Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe										Relatório final		Avaliação e socialização		

## 3. A residência pedagógica

3.1 A residência pedagógica consiste na imersão planejada e sistemática do aluno de licenciatura em ambiente escolar visando à vivência e experimentação de situações concretas do cotidiano escolar e da sala de aula que depois servirão de objeto de reflexão sobre a articulação entre teoria e prática. Durante e após a imersão o residente deve ser estimulado a refletir e avaliar sobre sua prática e relação com a profissionalização do docente escolar, para registro em relatório e contribuir para a avaliação de socialização de sua experiência como residente. Esse material deverá ser utilizado pela IES para inovar o estágio curricular de seus cursos de licenciatura.

3.1.1 A residência pedagógica não deve ser confundida com a Prática como Componente Curricular (PCC), todavia sua articulação com esse componente é essencial para formação do licenciando e deve ser demonstrada no Projeto Institucional de Residência Pedagógica.

### 3.1.2 São características essenciais da residência pedagógica:

- a) Possuir carga horária de 440 horas implementada durante o ano letivo escolar;
- b) Ser realizada preferencialmente numa mesma escola e em dias consecutivos, acompanhada por um mesmo professor da escola, denominado preceptor, com formação e experiência na etapa ou componente curricular da habilitação do residente. Ser orientada por um docente da IES, denominado docente orientador, que atua no curso de licenciatura no qual o residente está matriculado.
- c) Conduzir o residente a buscar o conhecimento do contexto e cultura da escola, das inter-relações do espaço social escolar, o que compreende conhecer os alunos e relações entre eles, bem como suas condições familiares e outros aspectos considerados relevantes;
- d) Experimentar técnicas de ensino, didáticas e metodologias com observação do trabalho em sala de aula do professor preceptor;
- e) Oportunizar que o discente vivencie e pratique a regência de classe, com intervenção pedagógica planejada conjuntamente pelo docente orientador do curso de formação, pelo preceptor da escola e outros participantes da escola que se considere importante, além da gestão do cotidiano da sala de aula, planejamento e execução de atividades, planos de aula, sequencias didáticas, projetos de ensino e atividades de avaliação da aprendizagem dos alunos;
- f) Compreender os processos de gestão do sistema de ensino, da escola e da sala de aula.
- g) Realizar encontros presenciais entre o grupo de residentes e os docentes preceptores do curso, para o desenvolvimento de atividades que decorram das demandas da residência e que voltam ao âmbito acadêmico para análise na perspectiva das disciplinas do curso de formação;
- h) Orientar e manter grupos de residentes para compartilhar experiências com discentes não residentes, visando criar uma rede de aprendizagem colaborativa nos cursos de licenciatura da IES.

### 3.1.3 Para a organização didática e pedagógica da residência, deverá ser apresentado no projeto:

- a) Como a residência pedagógica se articula com as diferentes disciplinas da estrutura curricular dos cursos de licenciatura;
- b) As competências e habilidades que serão requeridas do residente e avaliadas após a conclusão da residência;
- c) A forma de registro das atividades e metodologia de acompanhamento e avaliação do Plano de Atividades, que cada residente deverá elaborar;
- d) O escopo de avaliação do programa como um todo.

### 3.1.4 Abordagens e ações obrigatórias:

- a) A apropriação analítica e crítica da BNCC nos seus princípios e fundamentos;
- b) No escopo da BNCC o projeto deverá priorizar o domínio do conhecimento pedagógico do conteúdo curricular ou o conhecimento das ações pedagógicas que permitem transformar os objetos de estudo em objetos de ensino e aprendizagem;



- c) Atividades que envolvam as competências, os conteúdos das áreas e dos componentes, unidades temáticas e objetos de estudo previstos na BNCC, criando e executando sequências didáticas, planos de aula, avaliações e outras ações pedagógicas de ensino e aprendizagem;
- d) A regência da sala de aula deverá ser acompanhada pelo preceptor utilizando a observação e registro de resultados, acontecimentos, comportamentos, entre outros fatos, para posterior discussão, análise e compreensão dos aspectos formativos em conjunto com o residente e seu docente orientador;
- e) A elaboração de relatórios, instrumentos de pesquisa, roteiros e outras atividades oriundas da experiência do residente;
- f) A participação na avaliação de todos os envolvidos – o próprio residente, o docente orientador da IES e o preceptor;
- g) Incluir no projeto institucional atividades que propiciem melhorias à escola-campo, as quais deverão ser indicadas como contrapartida da IES as redes de ensino.